



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº261 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.771, de 23 de novembro de 2021.

INSTITUI PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS RELACIONADOS COM O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM) E O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA), E DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCD), DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS E TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN/CE) INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, E DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (BEC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei institui e estabelece os procedimentos relativos ao programa de parcelamento dos débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), dos créditos não tributários e tributários do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE) inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, e das dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo Banco do Estado do Ceará (BEC), na forma que especifica.

CAPÍTULO I
DA REMISSÃO E DA ANISTIA
DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Seção I

Do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) e o

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

Art. 2.º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes ou não do ICM e do ICMS, ficam dispensadas do pagamento total ou parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 1.º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021.

§ 2.º O débito consolidado, na forma do caput e do § 1.º deste artigo poderá ser pago:

I – com redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros, se o valor da obrigação tributária principal for pago à vista ou em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 5% (cinco por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

II – com redução de 95% (noventa e cinco por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 4% (quatro por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

III – com redução de 90% (noventa por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 3% (três por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

§ 3.º Os créditos tributários de ICMS decorrentes exclusivamente de penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória e de multa autônoma, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de abril de 2021, poderão ser pagos com base nos seguintes critérios:

I – com redução de 90% (noventa por cento) do seu valor original, se pago, à vista, ou em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 5% (cinco por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

II – com redução de 80% (oitenta por cento) do seu valor original, se pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 4% (quatro por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos;

III – com redução de 70% (setenta por cento) do seu valor original, se pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 3% (três por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

§ 4.º O disposto no caput deste artigo não abrange os valores devidos a título de ICMS Fecop.

Art. 3.º Fica concedida remissão do crédito tributário relacionado ao ICMS e anistia das multas punitivas, relativamente às operações em que, cumulativamente:

I – o fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2020;

II – o destinatário declare a utilização indevida de sua inscrição estadual, por parte do emitente da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ou não reconheça a operação consignada na nota fiscal ou a operação não tenha sido realizada;

III – não tenha sido manifestado pelo destinatário da mercadoria ou bem o registro de Evento da NF-e de Desconhecimento da Operação ou de Operação não Realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido no Ajuste SINIEF n.º 7, de 30 de setembro de 2005; e,

IV – tenha comunicado à Sefaz por meio de processo administrativo impetrado até 31 de outubro de 2021.

Seção II

Do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação,
de quaisquer Bens ou Direitos (ITCD)

Art. 4.º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes do ITCD, ficam dispensadas do pagamento parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de abril de 2021, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Parágrafo único. O débito consolidado, na forma do caput deste artigo, poderá ser pago:



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FLAVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

I – com redução de 50% (cinquenta por cento) de multa, incluindo a multa por atraso no ajuizamento, e dos juros, se o débito consolidado for pago à vista ou em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 5% (cinco por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

II – com redução de 30% (trinta por cento) da multa, incluindo a multa por atraso no ajuizamento, e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 3% (três por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

Seção III

Do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

Art. 5.º Fica concedida remissão dos créditos tributários de IPVA, relativamente à obrigação principal, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por exercício, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam anistiadas as multas e os juros relativamente aos créditos tributários de que trata o caput deste artigo.

Art. 6.º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes do IPVA, ficam dispensadas do pagamento parcial de multas e juros, nos percentuais abaixo indicados, relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuizados ou não, parcelados ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de dezembro de 2020, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, devendo o débito ser consolidado, individualmente, na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

Parágrafo único. O débito consolidado, na forma do caput deste artigo, poderá ser pago:

I – com redução de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago à vista ou em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 5% (cinco por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes;

II – com redução de 40% (quarenta por cento) da multa e dos juros, se o débito consolidado for pago em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e corresponda a 3% (três por cento) do valor devido, e as demais parcelas, referentes ao montante remanescente, a serem pagas até o último dia útil dos meses seguintes, corrigidas pela taxa Selic quando dos respectivos pagamentos.

Seção IV

Das Disposições Gerais

Art. 7.º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação estadual do imposto.

Art. 8.º O valor do débito fiscal a ser recolhido em cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), quando se tratar de ICM, ICMS ou ITCD, ou a R\$ 100,00 (cem reais), quando se tratar de IPVA.

Art. 9.º A formalização de pedido de ingresso no programa de que tratam os arts. 2.º, 4.º e 5.º dar-se-á por opção do contribuinte, a ser realizada no período compreendido entre os dias 1.º a 30 de dezembro de 2021, e será homologada no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, até o dia 30 de dezembro de 2021.

§ 1.º A formalização de que trata o caput deste artigo implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos processuais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 2.º A formalização do pedido de desistência de eventuais ações judiciais ou embargos à execução fiscal, de que trata o § 1.º deste artigo, no período de recesso forense, poderá ocorrer até o pagamento da segunda parcela ou até o último dia útil do mês seguinte, em caso de pagamento à vista, sob pena de perda do benefício.

Art. 10. Na hipótese do § 1.º do art. 2.º, a pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do ICM ou ICMS, que possua processo de reconhecimento de denúncia espontânea de descumprimento de obrigações acessórias pendente de análise pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, poderá se enquadrar no disposto no § 3.º do referido artigo, desde que faça a opção até 30 (trinta) dias contados da data da ciência da resposta de indeferimento do referido processo, desde que pague a parcela única ou a primeira parcela na data da opção, e as demais até o último dia útil dos meses seguintes.



CAPÍTULO II
DOS CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA E TRIBUTÁRIA
INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 11. Fica concedida remissão dos créditos de natureza não tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (Detran-CE), cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2020, até o valor total de 1.000 (uma mil) UFIRCEs por veículo, condicionada ao pagamento de 20% (vinte por cento) deste valor à vista.

§ 1.º O veículo que possuir débito de natureza não tributária cuja soma supere o valor de 1.000 (uma mil) UFIRCEs poderá obter o benefício da remissão prevista neste artigo, desde que pague o valor excedente, à vista ou parcelado, juntamente com o valor de 20% (vinte por cento) de que trata o caput deste artigo.

§ 2.º O proprietário do veículo beneficiado pela remissão prevista na forma do § 1.º deste artigo poderá solicitar o parcelamento da dívida remanescente, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 13.877, de 15 de fevereiro de 2007, ou por intermédio de instituições financeiras credenciadas para esta finalidade.

§ 3.º O benefício de que trata o caput e o § 1.º deste artigo deverá ser pago pelo interessado até o dia 30 de dezembro de 2021, nas seguintes modalidades:

I – à vista, diretamente no sítio eletrônico do Detran-CE;

II – parcelado, junto à sede em Fortaleza ou às unidades regionais do Detran-CE.

§ 4.º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importância paga.

§ 5.º Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa do Detran-CE que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista neste Capítulo.

§ 6.º O disposto neste artigo não se aplica relativamente às infrações especificadas nos arts. 165, 165-A e 306 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 12. Fica concedida remissão dos seguintes créditos tributários abaixo identificados, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (Detran-CE), cujos fatos geradores tenham ocorrido até 30 de dezembro de 2020, até o valor total de 1.000 (uma mil) UFIRCEs por veículo condicionado ao pagamento de 20% (vinte por cento) deste valor, relativamente aos seguintes itens e subitens:

I – as taxas de licenciamento, de que tratam os subitens 38.1 e 38.2 do item 38 do Anexo VII da Lei Estadual n.º 15.838, de 27 de julho de 2015;

II – a taxa de estadia de veículo, de que tratam os itens 35, 36 e 37 da Lei Estadual n.º 15.838, de 2015;

III – a taxa de reboque de veículo, de que tratam os itens 42, 43 e 44 da Lei Estadual n.º 15.838, de 2015.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os créditos que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão.

Art. 13. Fica concedida remissão de 100% (cem por cento) dos créditos tributários e não tributários referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (Detran-CE), relativamente às motocicletas de até 150 (cento e cinquenta) cilindradas cujo valor venal não ultrapasse R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base na avaliação constante na tabela do IPVA 2021 da Sefaz, que estejam apreendidas ou removidas a qualquer título aos depósitos do Detran.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os créditos que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão.

CAPÍTULO III
DAS DÍVIDAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS
PELO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC

Art. 14. As dívidas decorrentes de operações de crédito efetuadas pelo Banco do Estado do Ceará – BEC poderão ser pagas, em moeda corrente, com redução de 60% (sessenta por cento) do total da dívida atualizada, corrigida monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) até dezembro de 1998, e a partir de janeiro de 1999 pela variação do IPCA, com a observância dos seguintes critérios:

I – em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e as demais até o último dia útil dos meses seguintes;

II – com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, se pago em até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e as demais até o último dia útil dos meses seguintes, devidamente corrigidas pelo IPCA;

III – com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado na forma do caput deste artigo, se pago em até 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2021 e as demais até o último dia útil dos meses seguintes, devidamente corrigidas pelo IPCA.

§ 1.º O valor atualizado da dívida, para fins de renegociação, poderá ser considerado:

I – para os mutuários que não aderiram aos benefícios das Leis n.º 13.979, de 25 de setembro de 2007, e n.º 14.154, de 1º de julho de 2008, como sendo a importância de cada parcela da dívida, apurada na data em que caracterizou a mora, corrigida nos termos do caput deste artigo;

II – para os mutuários que aderiram aos benefícios das Leis n.º 13.979, de 2007, e n.º 14.154, de 2008, como sendo o valor do saldo devedor atual, não se aplicando a correção constante do caput deste artigo;

III – de acordo com as condições contratuais, sem aplicação de encargos de mora, observado o disposto no art. 14 da Lei n.º 13.979, de 2007.

§ 2.º A aplicação do disposto neste Capítulo não implicará redução ou supressão de quaisquer garantias vinculadas ao crédito objeto de renegociação.

§ 3.º As condições de pagamento estabelecidas neste Capítulo deverão ser formalizadas por meio de instrumento hábil, no qual o mutuário assinará termo de confissão de dívida, onde constarão os valores devidamente atualizados e a forma escolhida para a sua quitação.

§ 4.º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste artigo, as dívidas de cada mutuário deverão ser consolidadas em uma única operação, conforme a natureza do crédito original.

§ 5.º A formulação da renegociação da dívida será feita pelo mutuário junto ao Banco Bradesco S/A.

Art. 15. Na hipótese de cobrança judicial em curso, a renegociação da dívida não implica a extinção do respectivo processo, admitindo-se a sua suspensão nos termos do art. 313 da Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), sem prejuízo das medidas cautelares interpostas, devendo ser retomado no caso de atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.

Art. 16. O percentual de redução previsto no caput do art. 14 será de 70% (setenta por cento) se o débito for quitado em pagamento único até 30 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso que tenha por objeto o débito incluído no pagamento, deverá, como condição para se valer do tratamento previsto nesta Lei, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolizando requerimento de extinção do processo com resolução de mérito nos termos da alínea “c” do inciso II do caput do art. 487 da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, e apresentando à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, ou à Secretaria da Fazenda deste Estado – Sefaz, o respectivo comprovante, até o dia 30 de dezembro de 2021, condicionando o sujeito passivo à aceitação plena e irrevogável de todas as condições desta Lei.

§ 1.º No caso das ações promovidas por substituto processual, a desistência da ação judicial prevista no caput deste artigo deverá ser formulada em relação ao substituído.

§ 2.º O não atendimento da condição prevista no caput deste artigo, implicará na anulação do tratamento concedido nos termos desta Lei, restaurando-se o débito ao seu valor original atualizado, com a inclusão de juros e multas, deduzindo-se os valores das parcelas que tenham sido eventualmente pagas.

Art. 18. Os recolhimentos realizados nos termos desta Lei constituem-se em confissão irrevogável da dívida, não conferindo ao sujeito passivo quaisquer direitos à restituição ou compensação de importâncias já pagas com o tratamento ora disciplinado.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput aplica-se, também, ao Procedimento Especial de Restituição disciplinado na Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do Contencioso Administrativo Tributário – Conat, bem como institui o respectivo processo eletrônico.

Art. 19. O Poder Executivo deverá destinar 5% (cinco por cento) dos débitos efetivamente recolhidos por força da aplicação desta Lei, a título de honorários de adesão, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

§ 1.º O valor de que trata o caput deste artigo será transferido até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente ao recolhimento.

§ 2.º A Secretaria da Fazenda informará mensalmente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), os valores arrecadados nos termos desta Lei.



Art. 20. O contribuinte que aderir à sistemática desta Lei fica dispensado do pagamento do encargo legal, pela inscrição em Dívida Ativa, previsto no art. 6.º da Lei Complementar n.º 70, de 10 de novembro de 2008, relativos à execução fiscal e aos respectivos embargos do devedor.

Art. 21. Na hipótese de o contribuinte aderir ao tratamento previsto nesta Lei e efetuar o pagamento do crédito tributário nos termos da decisão do julgamento de 1.ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário (Conat), e havendo modificação, em virtude de interposição de recurso de ofício, conforme disposto no art. 33, inciso II da Lei n.º 15.614, de 2014, o tratamento aplicar-se-á aos eventuais acréscimos decorrentes da decisão final recorrida.

Parágrafo único. A adesão do contribuinte à decisão de julgamento de 1.ª Instância do Conat não cabe qualquer alteração negativa de seu valor.

Art. 22. Os créditos tributários lançados pela Sefaz em Autos de Infração que tenham sido julgados nulos pelo Conat, sem análise do mérito, poderão ser liquidados pelos contribuintes nos termos desta Lei com a apresentação de denúncia espontânea pelo sujeito passivo, relativa à infração eventualmente cometida.

Art. 23. Implicam na perda dos benefícios em relação ao saldo remanescente:

I – o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias dos créditos tributários parcelados, na forma e nos prazos definidos nesta Lei;

II – a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei.

§ 1.º O inadimplemento da obrigação tributária por 90 (noventa) dias consecutivos, com os fatos geradores ocorridos após a data da homologação do ingresso no programa, implica também a perda dos benefícios em relação ao remanescente.

§ 2.º O disposto no § 1.º deste artigo, aplica-se apenas se o débito do imposto for superior a 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCEs).

§ 3.º A revogação do parcelamento nas hipóteses elencadas neste artigo enseja a inscrição em dívida ativa do saldo devedor remanescente.

§ 4.º A perda do benefício de que trata esta Lei fica condicionada à prévia notificação do Fisco, que estabelecerá prazo de 15 (quinze) dias para regularização da inadimplência.

Art. 24. Para fruição dos benefícios previstos nesta Lei, não serão exigidas garantias à execução fiscal em relação aos créditos tributários ajuizados nem é necessário estar quite com as obrigações tributárias principal e acessória.

Art. 25. Os descontos concedidos nos termos desta Lei não excluem aqueles previstos, no que couber, no art. 127 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 26. A Lei n.º 17.277, de 10 de setembro de 2020, passa a vigorar com nova redação do inciso II do caput do art. 8.º, nos seguintes termos:

“Art. 8.º

II – até o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2015, ainda que representem saldo de parcelamentos não pagos.” (NR)

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, da Lei n.º 17.724, de 21 de outubro de 2021, **RESOLVE DISPENSAR JULIANA BRAGA DE PAULA** do exercício das funções do cargo de Diretor Executivo da Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei n.º 12.120, de 24 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, **RESOLVE NOMEAR RICARDO VALENTE FILHO**, como representante indicado pelo Conselho de Defesa do Policial no Exercício de suas Funções, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Leonardo Feitosa Arrais Minete como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Portaria CC nº 261/2021, de 21 de outubro de 2021, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300087-1-5, para **viajar** ao município de Itapipoca-CE, no dia 29 de outubro de 2021, para participar da solenidade da Ordem de Serviços da reforma do Campus da Universidade Estadual do Ceará – UECE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando em R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Portaria CC nº 261/2021, de 21 de outubro de 2021, **RESOLVE AUTORIZAR INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** à cidade de Munique na Alemanha, no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2021, com objetivo de Inspeção técnica / Vistoria e assinatura do termo de aceite das viaturas Auto Escada Mecânica M42L-AS HZL; Robô de combate a incêndio AirCore TAF-34 e viatura autotórnia MFT-35 na fábrica da Magirus em Ulm, na Alemanha, através do Convênio com a MLW / PROMOTEC II, com saída programada para 12h00, em seguida participará na cidade de Lisboa em Portugal, no período de 03 a 06 de novembro de 2021, do maior evento de tecnologia do mundo “Web Summit” e integrar a comissão brasileira, tendo em vista que durante a missão será lançada a segunda edição do Wins for Future, o maior evento brasileiro de tecnologia para o desenvolvimento sustentável, que será realizado na praia do Cumbuco em setembro de 2022. concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.808,15 (dois mil oitocentos e oito reais e quinze centavos), totalizando em R\$ 18.252,97 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), 02 (duas) ajudas de custos no valor de R\$ 5.616,30 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/10/2021, de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), Destaco que as despesas com passagens aéreas e seguro de viagem serão custeadas pela Magirus, perfazendo um total de R\$ 23.869,27 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Portaria CC nº 261/2021, de 21 de outubro de 2021, RESOLVE **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** à cidade de Munique na Alemanha, no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2021, com objetivo de assessorar o Secretário da SECITECE Sr. Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, na Inspeção técnica / vistoria e assinatura do termo de aceite das viaturas Auto Escada Mecânica M42L-AS HZL; Robô de combate a incêndio AirCore TAF-35 e viatura autotorbina MFT-35 na fábrica da Magirus em Ulm, na Alemanha, através do Convênio com a MLW / PROMOTEC II, no período de 03 a 06 de novembro de 2021, representando o Secretário Inácio Arruda, no referido evento, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.808,15 (dois mil oitocentos e oito reais e quinze centavos), totalizando em R\$ 16.848,90 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), 01 (uma) ajuda de custos no valor de R\$ 2.808,15 (dois mil oitocentos e oito reais e quinze centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/10/2021, de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), Destaco que as despesas com passagens aéreas e seguro de viagem serão custeadas pela Magirus, perfazendo um total de R\$ 21.061,12 (vinte e um mil, sessenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em substituição, no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Portaria CC nº 261/2021, de 21 de outubro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300111-9-8, para **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 29 de outubro de 2021, acompanhando o secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, na Solenidade da Ordem de Serviços da reforma do Campus da Universidade Estadual do Ceará - UECE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2021.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300111-9-8, para **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no dia 20 de novembro de 2021, para participar dos eventos FENCITEC/2021 – Feira Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e CLUMPEC – Clubinho Municipal do Pequeno Cientista, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade São Benedito-CE., no dia 18 de novembro de 2021, a fim de participar da 3ª Assembleia Itinerante, Mais Cidadania, Música e Cultura em cada canto do Ceará, que se realizará na Câmara Municipal de São Benedito-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ., em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula funcional nº 006220.1-X, desta Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** para Juazeiro do Norte, no período de 01/12/2021 a 04/12/2021, a fim de participar do 66º Forum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 480,66 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 848,66 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de SS-1 - Secretária da Educação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 978898-1-3, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Semana de Educação Integral, no Instituto Anísio Teixeira, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.893,78 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.032,84 (três mil, trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 50, da Lei n. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **prorrogar o prazo** de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para apurar os fatos apontados no processo VIPROC 08985560/2021, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

*** **



PORTARIA CC 296/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Alta-neira – CE, no período de 10 a 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,89 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 297/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Assaré – CE, no período de 09 a 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº298/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30023218 desta Casa Civil, a **viajar** para Campos Sales – CE, no período de 10 a 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 299/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 800104-8-6, a **viajar** a cidade de Guaraciaba do Norte - CE, no período de 07 a 08 de novembro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Exmo. Senhor Governador Camilo Santana, na Implantação do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ofensivas - CPRAIO, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art. 10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CM Nº750/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	28/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim/CE, Granja/CE e Nova Russas/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sgt PM	799.745-1-X	V	28/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Camocim/CE, Granja/CE e Nova Russas/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA CM Nº751/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ELIÉZIO S. MARTINS**, ocupante da graduação de 3º SGT PM, matrícula nº 800.084-0-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 23/10/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CM Nº752/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE , 25 de outubro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	25/10/2021 a 26/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sgt PM	799.710-1-4	V	25/10/2021 a 26/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** ** *

PORTARIA CM Nº753/ 2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE , 26 de outubro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Pinheiro Lima	2º Sgt PM	799.905-1-5	V	26/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas/CE, Quixadá/CE e Cedro/CE	3 e 1/2	61,33	10% em 1 (uma) diária no município de Quixadá/CE	220,79
Lucemberg Ribeiro dos Santos	Sd PM	800.106-8-0	V	26/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Russas/CE, Quixadá/CE e Cedro/CE	3 e 1/2	61,33	10% em 1 (uma) diária no município de Quixadá/CE	220,79

*** ** *

PORTARIA CM Nº754/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 27 de outubro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cb PM	799.720-1-0	V	27/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Novo Oriente/CE	3 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte-CE	239,19
Francisco Eduardo de Souza Monteiro	Cb PM	800.113-9-3	V	27/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Novo Oriente/CE	3 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte-CE	239,19

*** ** *

PORTARIA CM Nº755/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 22 de outubro de 2021 .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº755 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emmanuel Rodrigues Pereira	1º Ten PM	799.952-1-5	III	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	77,10	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	377,79
Carlos Antonio de Sousa Mendes	ST PM	799.846-1-2	V	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	300,52



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco David dos Santos Silva	1º Sgt PM	799.798-1-3	V	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	300,52
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sgt PM	799.726-1-4	V	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	300,52
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cb PM	800.063-5-7	V	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	300,52
Isaac Maciel Dias	Cb PM	799.893-1-2	V	25/10/2021 a 29/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Acaraú/CE, Sobral/CE e Cedro/CE	4 e 1/2	61,33	20% em 2 (duas) diárias no município de Sobral-CE	300,52

*** ** *

PORTARIA CM Nº756/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EDSON RICARDO A. RODRIGUES**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 799.972-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de CRUZ/CE, no período de 31/10/2021 a 01/11/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº757/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	1º Ten PM	799.821-1-3	III	31/10/2021 a 02/11/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Marcondes Martins de Souza	2º Ten PM	799.889-1-X	III	31/10/2021 a 02/11/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75

*** ** *

PORTARIA CM Nº758/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito a 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro C. Araújo Montenegro	ST PM	799.764-1-5	V	28/10/2021 a 31/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio Jarbem de Melo Bezerra	1º Sgt PM	800.101-7-6	V	28/10/2021 a 31/10/2021	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE		61,33	*****	214,66

*** ** *

PORTARIA CM Nº759/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO PESSOA LESSA**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 799.744-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 29/10/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº760/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBINSON PIMENTEL LIBERATO**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 800.083-9-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 29/10/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar,



concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº761/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FÁBIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 800.047-5-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de CRATEÚS/CE, no período de 22/10/2021 a 25/10/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 5% (cinco por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº762/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FCO VALTEARLES M. DE FREITAS**, ocupante da graduação de SD PM, matrícula nº 800.053-1-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral/CE e Quixeramobim/CE, no período de 25/10/2021 a 27/10/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento) em 01 (uma) diária no município de Sobral/CE, conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº763/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EDSON RICARDO A. RODRIGUES**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 799.972-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de GUARAMIRANGA/CE, no dia 25/10/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº764/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº764 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sgt PM	799.710-1-4	V	28/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acaraú/CE, Marco/CE e Itaipocá/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Roner Gomes da Silva	2º Sgt PM	800.053-5-0	V	28/10/2021 a 30/10/2021	A serviço da Casa Militar nos municípios de Acaraú/CE, Marco/CE e Itaipocá/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA CM Nº765/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARGEU DE ANDRADE LEITE**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.891-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de NOVO ORIENTE/CE, no período de 28/10/2021 a 29/10/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CM Nº766/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALDERI SILVA RODRIGUES**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 800.018-2-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 03/11/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº767/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FCO JOCILANDO FORTE BARBOSA**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 800.058-3-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 02/11/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº768/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO MARCOS ORLANDO**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 800.069-3-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ICAPUI/CE, no dia 28/10/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, CEP 60125-100, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175, Letra A, Jangurussu, CEP 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09071731/2021 e no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Termo Aditivo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 143/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2021, com alocação de seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global contratual; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Suzana Flor Ferreira, Representante Legal da empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37; V - ENDEREÇO: Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.928-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 09556301/2021; VII- FORO: Brasília-DF; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato nº 222/2019** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a contar do dia 06 (seis) de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 09 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil; Sérgio Antunes Lemos, Diretor Financeiro e Comercial da CAESB e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização da CAESB.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 19/11/2021

Identificador: 783

Relação de Pareceres: 0076/2021, 0208/2021, 0341/2021, 0346/2021, 0347/2021, 0349/2021, 0350/2021, 0353/2021, 0357/2021, 0359/2021, 0371/2021, 0376/2021, 0377/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0076/2021	02836368/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marucas Antônio Infandé, em escola estrangeira.
0208/2021	08126125/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Lima Nogueira, INEP/Censo Escolar nº 23267658, instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2022 e homologa o regimento escolar.
0341/2021	10220311/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Ciranda do Saber, INEP/Censo Escolar nº 23260033, instituição sediada nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2024, e homologa o regimento escolar.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0346/2021	06725960/2021	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia a Escola Integrada José de Alencar, em sua sede na avenida Coronel Alexandrino, nº 1152, no bairro Farias Brito no município de Aracati - CE e reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, até 31 de dezembro de 2025.
0347/2021	10157636/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Jacinto Alves de Lima, INEP/Censo nº 23056355, com sede no Sítio Irra, s/n, Zona Rural, CEP: 62.780-000, no município de Palmácia, e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Izaura Amélia Pereira, sediada, também, naquele município, e com INEP/Censo nº 23056347.
0349/2021	07610864/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nosso Mundo, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23243066, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2022, e homologa o regimento escolar.
0350/2021	02180055/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Dom Felipe, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo nº 23268093, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2024, e homologa o regimento escolar.
0353/2021	02178328/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Dom Felipe, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo nº 23212276, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2024, e homologa o regimento escolar.
0357/2021	10158802/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola Municipal Isabel Felix de Castro, INEP/Censo nº 23056339, com sede no Sítio Serra Verde, s/n, Zona Rural, CEP: 62.780-000, no município de Palmácia, e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental José Ildefonso Campos, INEP/Censo nº 23210214, localizada, também, no mesmo município.
0359/2021	10165060/2021	Talia Fausta - CEB	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola Municipal Antônio Símplicio do Nascimento, INEP/Censo nº 23056207, com sede no Sítio Botija, S/N, Zona Rural, CEP: 62.780-000, no município de Palmácia, e autoriza que o acervo escolar fique com a Escola de Ensino Fundamental Izaura Amélia Pereira, INEP/Censo nº 23056347, sediada, também, naquele município.
0371/2021	02852779/2020	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico de nível médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado pelo Centro Educacional Inove, localizado à Rua Senhora Santana, Nº 356 - Bairro Salesiano, Juazeiro do Norte, até 31.12.2024.
0376/2021	00324491/2021	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Centro, com sede na Av. Duque de Caxias, 788, Bairro Centro, CEP: 60035-110, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2024.
0377/2021	06831395/2021	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o PRODNA - Técnicos e Profissionalizantes e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo PRODNA - Técnicos e Profissionalizantes, com sede na Rua Santa Tereza, 489, Bairro São Miguel, CEP 63.010-520, Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2024.

TOTAL DE PARECERES 13

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 19/11/2021

Identificador: 784

Relação de Pareceres: 0256/2021, 0321/2021, 0324/2021, 0332/2021, 0370/2021, 0389/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0256/2021	06141905/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado e Inclusão (NAEI) Instituição sediada no município de Aracati, INEP nº 23274557, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0321/2021	05276698/2020	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro de Educação Efestiv como instituição de ensino técnico na modalidade a distância, no âmbito do estado do Ceará, reconhece o curso técnico em administração, nesta modalidade, até 31 de dezembro de 2023, e recomenda providências.
0324/2021	05798244/2020	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Aprova o recredenciamento, sem interrupção, da Sigma Home School como instituição de ensino técnico na modalidade presencial, no âmbito do estado do Ceará, e renova o reconhecimento do curso técnico em informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, nesta modalidade, até 31 de dezembro de 2023, e recomenda providências.
0332/2021	05139366/2021	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Instituto de Formação Tecnológica, na modalidade presencial, a ser ofertado em sua sede na Rua Senador Pompeu nº 1943, Centro, CEP: 60.025-001, nesta capital, até 31.12.2025, desde que a instituição permaneça credenciada.
0370/2021	10274527/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Creche Infantil Felisbela Benvenida Guimarães, Instituição sediada nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2024, e homologa o regimento escolar.
0389/2021	09290131/2021	GUARACIARA BARROS LEAL	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga, sem interrupção, o prazo de reconhecimento do curso de graduação grau licenciatura, modalidade presencial em física, nota 3/INEP, com 3.094h, reconhecido pelo Parecer nº 515/2017, com validade até 31.12.2019, da Universidade Estadual do Ceará, localizada na Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700 - Itaperi, Fortaleza-Ceará, ofertado pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - Fafidam, localizada à Av. Dom Aureliano Matos, nº 2058, Centro, Limoeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES 6

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 19/11/2021

Identificador: 785

Relação de Pareceres: 0386/2021.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0386/2021	09977935/2021	Comissão Relatora	BICAMERAL	Responde à consulta da Seduc sobre o encerramento dos anos letivos de 2021 e 2022 e sobre procedimentos em relação aos registros de escrituração escolar, diante do contexto de pandemia, a serem adotados pelos sistemas de ensino que compõem com o sistema estadual, suas instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais e prorroga os efeitos do Parecer CEE nº 0299, de 10 de novembro de 2020, até 31.12.2022 e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES 1

Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 243, datado de 27 de outubro de 2021, que publicou o Parecer nº 647/2019, de 03 de dezembro de 2019, deste Conselho. **Onde se lê:** Parecer nº 647/2021 **Leia-se:** Parecer nº 647/2019 Fortaleza, 19 de novembro de 2021.Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **MARIA VIULENE CARNEIRO**, matrícula nº 027407-2-9, lotada na Secretaria da Infraestrutura ora à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Anésio de Aguiar Moura, em virtude de férias, no período de 04/11/2021 a 03/12/2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, que ocupa o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300283-1-7, lotado na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos, e a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.39 - item 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210072
IG Nº1137156000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210072, originária da SOP, que tem por objeto a **construção de 29 (vinte e nove) Areninhas em 25 (vinte e cinco) Municípios do Estado do Ceará**: Lote I – Pacatuba (01), Aquiraz (01), Pacajus (01), Cascavel (01), Maranguape (01), Guaiuba (02), Maracanaú (01), Uruburetama (01), Trairi (01), Itapajé (01) e Granja (01); Lote II – Jardim (02), Lavras da Mangabeira (02), Mauriti (02), Caridade (01), Tianguá (01), Viçosa do Ceará (01), Canindé (01), Boa Viagem (01), Jaguaruana (01), Icapuí (01), Russas (01), Beberibe (01), Morada nova (01) e Limoeiro do Norte (01), Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/12/2021 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003
IG Nº1119824000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210003 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar** com ostetricia em todo o Estado do Ceará e para urgência/emergência em todo Território Nacional via ABRAMGE, para os empregados, diretores, dependentes legais e agregados da Ematerce, nos termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13762021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004
IG Nº1129288000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210004 de interesse do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 08 (oito) pares de GPS de precisão do tipo GNSS RTK**, visando atender a demanda de reestruturação das equipes técnicas de campo deste instituto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18912021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005
IG Nº1125549000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210005 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Contratação de Serviço de implantação de uma plataforma de soluções tecnológicas para rastreabilidade**, inteligência artificial e acompanhamento de ATER aos produtores rurais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17432021, até o dia 06.DEZ.2021 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006
IG Nº1139369000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210006 de interesse da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, cujo OBJETO é: **Serviço de solução de plataforma de colaboração e produtividade para comunicação corporativa baseada em nuvem Microsoft Office 365 E1** na forma de assinatura para 69 (sessenta e nove) usuários e Microsoft Office 365 E3 na forma de assinatura para 91 (noventa e um) usuários, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19922021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014
IG Nº1122410000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210014 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente mobiliário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18392021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de Novembro de 2021.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210016 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente BSU**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19752021, até o dia 06/12/2021, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210020
IG Nº1134002000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210020 de interesse da Secretaria do Esporte e juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículo tipo ônibus executivo**, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20202021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210024, de interesse da Secretaria Do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tratores agrícolas e implementos para mecanização da produção para convivência com semiárido**, todos novos e de primeiro uso, para os diversos órgãos, para entidades da administração estadual e convenientes com a SDA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15012021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210026 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de cadeiras operacionais – poltronas com braço**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19762021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210040
IG Nº1127474000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210040 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço gráfico – serviço de confecção de livro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 20302021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211801
IG Nº1118525000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211801 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças, acessórios e material de consumo, por parte da contratada, em 05 (Cinco) Cardiocógrafos BT-300, da marca WEM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18012021, até o dia 06/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211905

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211905 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19052021, até o dia 06/12/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211963**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211963 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Clipes para aneurisma)**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19632021, até o dia 03/12/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210057
IG Nº1122239000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20210057 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **SISTEMA DE DRENAGEM NA EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, EM CUMBUÇO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 15 de dezembro de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do(s) ITENS 05, 06, 07, 11 e 14, da Licitação nº 1682 2019 - Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço de confecções de materiais gráficos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude das empresas declinarem na assinatura do contrato conforme documentos presentes nos autos do processo. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210280**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 05 da Licitação nº 02802021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude empresa não haver assinado o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 20210049, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º LUGAR (VENCEDORA) - URBIS CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 2.166.835,26; 2º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.382.720,08; 3º LUGAR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 2.411.995,42; 4º LUGAR - OSMILTON DE ARAÚJO GOMES – EPP, com valor global de R\$ 2.454.201,72; 5º LUGAR - CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.552.956,58; 6º LUGAR - PLENUS CONSTRUÇÕES EIRELI, valor global de R\$ 2.557.204,86; 7º LUGAR - ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.586.173,92; 8º LUGAR - KOPR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.711.981,08; 9º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 2.733.608,28; 10º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.753.704,52; 11º LUGAR - SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 2.796.398,17; 12º LUGAR - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.815.240,21 e em 13º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 2.881.614,65. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14702021 Comprasnet, de interesse da ARCE, cujo OBJETO é **Serviços técnicos de manutenção e operação de uma ETE Compacta anexa ao edifício da Agência Reguladora de Serviços Técnicos do Estado do Ceará – ARCE**, com fornecimento de produtos químicos, materiais e equipamentos de coleta / análise e serviços, e ainda, o gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários, com vistas tratamento de efluentes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15302021 Comprasnet, de interesse da SECITECE, cujo OBJETO é **Contratação de Serviço de Mensageiro**, a fim de atender a demanda de entrega e recolhimento de correspondências, documentos, encomendas, bem como realizar pagamentos diversos, conforme as necessidades administrativas da SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1916/2021 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de estabilizadores 1Kva**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1200 2021 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de mobília para alojamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.1113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1113.2021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210063, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO: MERUOCA – ENTR. CE-232 (PADRE LINHARES)**, COM EXTENSÃO DE 8,25KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 19/11/2021, o seguinte resultado: Participantes Habilitados – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MERUÓCA (CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004– CGE

Considerando o resultado final do Processo Administrativo nº. 09117812/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20210004 – CGE, que tem objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo SEDAN e 01 (um) veículo tipo PICK-UP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, e que declarou a empresa **MITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº. 08.624.092/0001-92, vencedora do Item 2 - VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO PICK-UP 4X4, AUTOMOTOR, ANO/MODELO 2021 OU SUPERIOR neste pregão, no valor de R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Valor global a ser adquirido: R\$ 225.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos reais). Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº1063/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 10721086/2021 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA**, Policial Penal matrícula nº. 4734391-7, conforme Certidão expedida pelo Cartório de 1º Ofício Notas e Registro Civil, datada de 04 de novembro de 2020, o óbito ocorreu em 14 de outubro de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CONJUNTA SAP/SEDUC Nº1071/2021 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Estadual nº 15.718, de 26 de dezembro de 2014, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 10620212/2021, RESOLVEM **constituir a COMISSÃO DE REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA**, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES** da Secretaria da Administração Penitenciária: GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 472.951-1-4, ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, matrícula nº 472.841-1-2 e FÁBIO DE CASTRO LIMA, matrícula nº 300.488-1-4; e pelos seguintes servidores da Secretaria da Educação: RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, matrícula nº 138.015-1-7, SIRLANDIA MARIA DANTAS, matrícula nº 160.240-1-5 e DEREK DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 302.855-1-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 162/2018. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, E A JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI** com a intervenção da SOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; V - ENDEREÇO: Avenida Luis Vieira, nº 752, CEP: 60.730-230, Bairro: Parque São José, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10564347/2021, com fundamento nos artigos art.57, I, §1º, incisos II e III e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quarta do presente Contrato, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 008/CIDADES/2019; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: o prazo



de execução dos serviços do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 04 de novembro de 2021, estendendo-se até o dia 21 de dezembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente Contrato fica prorrogado por mais 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 04 de novembro de 2021, estendendo-se até o dia 21 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna; Inácio de Lóiola Carlos Medeiros, JCM Construtora e Comércio EIRELI e Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente de Obras Públicas.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01873758/2021, e com fundamentado no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações e em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194/2020, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Considerando a **prorrogação** de ofício ao **Contrato nº019/CIDADES/2019**, por meio da Portaria nº 034/2021, publicada no DOE nº 066, de 22/03/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência e execução do Instrumento supracitado por mais 12 (doze) meses. Dessa forma, o novo prazo de execução será até 09 de março de 2022 e o de vigência será até 11 de março de 2022; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Considerando a prorrogação de ofício ao Contrato nº 019/CIDADES/2019, por meio da Portaria nº 034/2021, publicada no DOE nº 066, de 22/03/2021, em razão da situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), este Aditivo, em cumprimento à disciplina do artigo 16 da Lei Estadual nº 17.194, de 26 de março de 2020, publicada no DOE de 27/03/2020, convalida o expediente anteriormente realizado, o qual estendeu o prazo de vigência e execução do Instrumento supracitado por mais 12 (doze) meses. Dessa forma, o novo prazo de execução será até 09 de março de 2022 e o de vigência será até 11 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo; XII - DATA: 07 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Paulo André de Castro Holanda, REP. DO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: Empresa **FT CONSTRUÇÕES EILERI**; V - ENDEREÇO: Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP nº 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10870006/2021 e fundamentado no art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 019/CIDADES/2020; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a **retificação do índice da Cláusula Sexta do Contrato 019/CIDADES/2020**: Onde se lê: 6.1. Para fins da relação contratual entre a Secretaria das Cidades e a empresa Contratada, os preços ofertados por esta são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após decorridos esses 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados tomando-se por base a data de apresentação da proposta, utilizando-se a variação do índice Nacional da Construção Civil INCC COLUNA 42, constante no portal do INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE, mantido pela Fundação Getúlio Vargas. Leia-se: 6.1. Para fins da relação contratual entre a Secretaria das Cidades e a empresa Contratada, os preços ofertados por esta são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após decorridos esses 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados tomando-se por base a data de apresentação da proposta, utilizando-se a variação do ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/DNIT. As partes concordam com a retificação do texto da Cláusula SEXTA, passando o INCC COLUNA 42 para o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias, Obras de Arte Especiais da Fundação Getúlio Vargas/DNIT; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ferdinando Teixeira Rodrigues, FT CONSTRUÇÕES EILERI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 187, de 13 de agosto de 2021, que publicou a PORTARIA Nº059/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021. **Onde se lê:** 19/11/2020 **Leia-se:** 21/11/2020. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Carlos Edilson Araujo
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 257, de 17/11/2021, que publicou o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2020 - A EMPRESA FT CONSTRUÇÕES EIRELI, **ONDE SE LÊ:** DO OBJETO: Fica suprimido o montante de R\$ 45.417,58 (correspondente a 3,26%) e acrescido o montante de R\$ 241.126,10 (correspondente a 17,32%), perfazendo uma repercussão no valor de R\$ 195.708,52, passando o valor do contrato de R\$ 1.501.591,93 (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.697.300,45 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** DO VALOR: Fica suprimido o montante de R\$ 45.417,58 (correspondente a 3,26%) e acrescido o montante de R\$ 241.126,10 (correspondente a 17,32%), perfazendo uma repercussão no valor de R\$ 195.708,52, passando o valor do contrato de R\$ 1.501.591,93 (um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.697.300,45 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos reais e quarenta e cinco centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, a partir do dia 21 de novembro de 2021, finalizando em 21 de dezembro de 2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 51/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de novembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, Janaína Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 43/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia de zesseis de novembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Garantia Quinquenal: Processo nº.10168093/2021 – Garantia Quinquenal ao contrato nº.010/2018 – Objeto: Restauração da Rodovia CE -025, no trecho: Rótula Cofeco; Processo nº.10901246/2021 – Garantia Quinquenal ao contrato nº.0108/2020 – Objeto: Pavimentação da Rodovia de Acesso, no trecho: Entr. CE- 187 (Crateús) – Realejo. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência - Contrato: Processo nº. 09473802/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 043/2019 – Objeto: Instalação com fornecimento de material para gramado sintético; Processo nº. 09501620/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 031/2020 – Objeto: Construção da Praça Mais Infância, no Conjunto Tancredo Neves, em Forta-leza–CE. Aditivo de valor: Processo nº.07173677/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº101/2020 – Objeto: Construção de 01 (uma) Areninha do tipo II, para os Municípios de Barro, Pacujá, Redenção, mada-lena, Tejuçuoca, São Luis do Curu, Penaforte e Tarrafas–CE; Processo nº.08929040/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº012/2020 – Objeto: Construção de 10 (dez) Areninhas Tipo II, lote 02, Regionais VI, em Forta-leza–CE; Processo nº.07516094/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº077/2020 – Objeto: Urbanização da Lagoa de Mucambo–CE. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência – Convênio: Processo nº.10715946/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 011/2021 – Objeto: Construção da rodovia do Con-torno Leste ligando as rodovias CE-423 e CE-085, na sede do município de São Gonçalo do Amarante-CE; Processo nº.10716163/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 004/2018 – Objeto: Duplicação da CE-423, entrada sul da sede do município de São Gonçalo do Amarante até a Avenida Doca Paraipaba. Faculta-da a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: 1. O conselheiro e Superintendente de Edificações, Celso Lelis, apresentou o andamento da obra de construção do Hospital Universitário do Ceará (HUC). Informou que nesse momento os serviços de engenharia se concentram na montagem de pilares, vigas e lajes da edificação e seguem conforme o cronograma da SOP. A obra se desenvolve em um bom ritmo e está com 26% de pronto. A pre-visão é que o Hospital Universitário do Ceará seja totalmente concluído até 2023. 2. Com a palavra, o conselheiro e diretor de Engenharia de Edificação da SOP, Claudio Brito, teceu comentário sobre a inauguração do segundo Complexo Mais Infância do Ceará no bairro Cristo Redentor, em Fortaleza, na manhã do dia 05 de novembro de 2021. A nova unidade está pronta para receber mensalmente cerca de 800 pessoas de todas as idades moradoras da região conhecida como o grande Pirambu. O equipamento teve investimento de mais de R\$ 4,6 milhões do Estado, e será gerido pela SPS, concluiu o conselheiro. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 52/2021 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 18 dias do mês de novembro de 2021. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Celso Lelis Carneiro Borges, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrina Gondim Lima, Janaína Carla Farias, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº 44/2021 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de prazo de execução e/ou vigência - Contrato: Processo nº.10792781/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 203/2021 – Objeto: Aquisição de 08(oito) elevadores de passageiros – GRUPO I, como montagens e instalações, para atender ao Complexo Estação das Artes, em Fortaleza-CE; Processo nº.10792722/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 207/2021 – Objeto: Aquisição de 01(uma) Plataforma Carga e Descarga – GRUPO II, com montagens e instalações, para atender ao Complexo Estação das Artes, em Fortaleza-CE; Processo nº.10792765/2021 – Aditivo de vigência e execução ao contrato nº 206/2021 – Objeto: Aquisição de 01 (um) elevador de carga – Grupo III, com Instalações, para atender ao Complexo Estação das Artes, em Fortaleza-CE. Aditivo de valor: Processo nº.10570983/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.006/2019 – Objeto: Reforma e ampliação do Estádio Mauro Sampaio (Romeirão), no Município de Juazeiro do Norte-CE; Processo nº.09609499/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.013/2020 – Objeto: Construções de 10 (dez) Areninhas tipo II, Lote 03, Regionais II, IV e V, em Fortaleza-CE; Processo nº.09934187/2021 – Aditivo de valor ao contrato nº.0872021 – Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Prédio da PEFOCE. Aditivo de prazo de execução e/ou vigência - Convênio: Processo nº.10628434/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 007/2020 – Objeto: Construção do mercado Público Municipal, no município de Ipuera-CE; Processo nº.19784509/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 014/2018 – Objeto: Recuperação de estrada no trecho que liga Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, no Município de Jaguaratama-CE; Processo nº.09912310/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 056/2018 – Objeto: Piçarramento da estrada do Pitombeira do Cunha - Poti ao Sítio Umarizinho, no Município de Quixelô-CE; Processo nº.10555046/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 119/2012 – Objeto: Construção de passagens molhadas em pontos de Estradas Vicinais, tais como: localidade de Pedra Ferrada – BR 222 (Riacho Oiticica); Fumo – Crispim (Rio Coité), Barreira - Fundões (Riacho de Fundões), Saco do Juazeiro - Passarinho (Riacho Afoites), no Município de Irauçuba-CE; Processo nº.10661377/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 011/2020 – Objeto: Urbanização de equipamentos públicos (melhoria de equipamentos públicos), na sede do município de Pambu-CE; Processo nº.10715701/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 005/2018 – Objeto: Construção da rodovia municipal, interligando a CE-156 na Taíba a comunidade de Morro do Chapéu, no município de São Gonçalo do Amarante-CE; Processo nº.10716376/2021 – Aditivo de vigência ao convênio nº 006/2018 – Objeto: Construção da rodovia municipal de ligação do Distrito de Croatá à comunidade Violeta, no município de São Gonçalo do Amarante-CE. Faculta-da a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: 1. A conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP, Aline Sales, informou do projeto de requalificação do Parque da Cidade de Barbalha. A ideia do projeto é reformar a estrutura existente e agregar novos equipamentos funcionais e edificações, criando um espaço que seja favorável à circulação de pedestres, além de possibilitar a realização de diversos tipos de evento. O terreno tem área total de 76.259,30m², está situado no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Barbalha. A obra de requalificação vai preservar o Centro de Artes e Esportes Unificados e a ciclovia, que passarão por melhorias. O Parque da Cidade também será contemplado com uma nova quadra poliesportiva. Além disso, será construída uma nova quadra de areia, maior, destinada para prática de beach tnis, futevôlei e vôlei de praia. A estrutura para prática de esportes também inclui pista de salto triplo e a distância, pista de skate e areninha. O parque também contará com uma brinquedopraça, uma academia ao ar livre, e um palco fixo para as manifestações culturais do município, e ainda seis quiosques de alimentação e banheiros. A obra será executada por meio da Superintendência de Obras Públicas (SOP) e se encontra em fase de licitação. A expectativa é que os trabalhos tenham início até o começo de 2022. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA..., estabelecida na Rua: Rufino Ferreira Silva, nº. 212 – “C”, bairro Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.60-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.354.650/0001-23, neste ato representado pelo Sr. LÉO SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº. 94009001601 SSP/CE, inscrito no CREA/CE nº. 14.816/D-CE e no CPF sob nº 850.784.413-87, residente e domiciliado na Rua: Manoel Carlos Gouveia, nº 351, Bloco único, aptº. 1800, bairro: José de Alencar, Fortaleza-Ce, CEP: 60.830-025; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Rufino Ferreira



Silva, nº. 212 – “C”, bairro Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.60-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, nos termos do instrumento contratual, e em conformidade com o processo administrativo nº. 10167160/2021, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do contrato nº 008/2019, cujo objeto é a pavimentação da Rodovia CE-386, Trecho: Contorno de Farias Brito e Acessos, com extensão de 7,00 km. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando em 24/02/2022. 1.3. O prazo de vigência, por sua vez, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, findando em 25/05/2022.; IX - VALOR GLOBAL: 17.436.915,63 (dezesete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25 de maio de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LÉO SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ N.º 41.270.388/0001-28; V - ENDEREÇO: estabelecido na Rua José Saboia Livreiro, 1444, Fátima I, Crateús-CE, CEP: 63.703-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o Processo nº.09618935/2021, como parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº. 035/2021, ambos, por mais 90 (noventa) dias corridos, findando, respectivamente, em 23/01/2022 e 23/04/2022, cujo o objeto é a pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas de Crateús, e nas Localidades Denominadas de Assentamento São José, Tucuns e Vila Graça, todos na Zona Rural do Município de Crateús - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 838.473,35 (Oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Neilo Ricardo Martins do Vale (REPRESENTANTE DA CONTRATADA - CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 220/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP CONTRATADA: **CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES/BWS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.187.837/0001-67, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº. 11, bairro Parque Jabuti, CEP 60.760-000, Eusébio/CE. OBJETO: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210034/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.657.599,43 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.10 032.03.449051 - Fonte 00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA(REPRESENTANTE DO CONTRATADO) e ALYSSON ALVES FREITAS (REPRESENTANTE DO CONTRATADO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015/2021

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. PERMISSONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**, CNPJ Nº 07.673.114/0001-41 , com endereço na Rua: Artur Ramos, nº 232, CEP: 62.265-000, neste representado pelo Senhor Prefeito Francisco Elmo Bezerra Monte ,portador do documento de identidade nº 90687385 ,expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF Nº 285.224.943-04,residente e domiciliado na Av. Pres. Castelo Branco, CEP: 62265-000,Varjota. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSONÁRIA do **uso da faixa de domínio da Rodovia** ,para implantação de praça pública na Cidade de Varjota -Ce,na faixa de domínio da Rodovia CE-366, conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. JUSTIFICATIVA: Este Termo justifica-se pela necessidade da melhoria do espaço público na cidade de Varjota-CE, posto que a implantação de um praça pública na referida urbe, implicará na disponibilidade de um local para lazer e convivência que agraciará o bem comum, tanto para a sociedade local quanto aos visitantes. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE - Prefeito de Varjota-CE e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza , 17 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 03872449/2021 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2021

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a realização da obra do **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA DO SÍTIO LARANJEIRA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 569.565,41 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 569.565,41 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Recursos do CONVENENTE: R\$ 69.565,41 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra de Ibiapaba; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 06728683/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO** NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 200.022,91 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 200.022,91 (duzentos mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 196.030,00 (cento e noventa e seis mil e trinta reais); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 3.992,91 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06272574/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº84/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIOS** NA LOCALIDADE DE SÍTIO MULUNGU NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 917.686,46 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 917.686,46 (duzentos mil, vinte e dois reais e noventa e um centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 899.300,00 (oitocentos e noventa e nove mil e trezentos reais); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 18.386,46 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06988090/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº85/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DOMINGÃO**, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº. 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.334.650,14 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.334.650,14 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.650,14 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07295357/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº86/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº. 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 565.549,39 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 565.549,39 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 165.549,39 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 07410296/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei



Orçamentária Anual nº. 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 09074587/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO BURITIZAL/ZUMBI, MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, Lei Orçamentária Anual nº. 17.364/2020 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.596.885,75 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.596.885,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.464.999,99 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Recursos do CONVENIENTE: R\$ 131.885,76 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 07509950/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº90/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio **IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.093.681,95 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.093.681,95 (três milhões, noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 93.681,95 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU /CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 01644317/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **recuperação asfáltica** em diversas ruas do município de Iguatu/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.629.519,17 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.629.519,17 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos). I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.551.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais). II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 78.519,17 (setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E EDNALDO DE LAVOR COURAS - PREFEITO DE IGUATU.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 09335224/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº94/2021

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DO CRATO**. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATO-CE**, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 366.093,4 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 366.093,4 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 66.093,34 (sessenta e seis mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 09335178/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2021**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DO CRATO**. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299.113,42 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 3.299.113,42 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 299.113,42 (duzentos e noventa e nove mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TORNAR SEM EFEITO
Nº DO PROCESSO 0703811/2021
CONVÊNIO 181/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Convênio N.º S – 181/2021 – N.º do Processo: 0703811/2021, publicada no Diário Oficial Nº 242, de 26 de outubro de 2021, em virtude de equívoco no Tipo de Instrumento. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, nº1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº37/2015, nos termos que constam no Processo nº10009449/2020, nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº10.406/2002; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº37/2015**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020/2020, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e conservação do Estado do Ceará, passando o valor mensal de R\$ 283.611,65 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 296.962,31 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, representando um acréscimo mensal de R\$ 13.350,66 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) totalizando um acréscimo global da ordem de R\$ 307.065,18 (Trezentos e sete mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos) retroativos a 1º de janeiro de 2020 até 15 de novembro de 2021, perfazendo um período de vinte e três (23) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 307.065,18 (Trezentos e sete mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: RATIFICO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 08 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE, e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/000132; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF nº17.426.041/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Conego Braveza nº855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-815; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inc. II, letra “d”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10012130/2020; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº26/2018**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, das categorias de Asseio e Conservação e Informática, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD/CE, passando o valor mensal de R\$ 52.864,49 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 55.316,63 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, representando um acréscimo mensal de R\$ 2.452,14 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos), totalizando um acréscimo global da ordem de R\$ 56.399,22 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), retroativos a 1º de janeiro de 2020 até 02 de dezembro de 2021, perfazendo um período de vinte e três (23) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.399,22 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: RATIFICO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 08 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Raimundo Edson de Sousa Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. nº06.234.467/0001-82, estabelecida na Santos Dumont, nº1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas administrativa, financeira, jurídica e operacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 12/2021, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos



autos do processo nº09883159/2021 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.227.281,05 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20365.02.33903700.1.00.00.0.30 (8137); 31100002.12.126.451.20505.02.33 903700.1.00.00.0.30 (8129). DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE, e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 159ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVA DO FUNCAP

Às 10:35h do dia 11/11/2021, remotamente, teve início a 159ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) aprovar a solicitação de alteração do plano de trabalho e orçamento do projeto “Dispositivo de Leitura Remota do Consumo de Gás Natural Baseado em Redes Neurais Binarizadas”, sem prejuízo do objeto e da capacidade de desenvolvimento, conforme justificativas apresentadas pelo pesquisador Otávio Alcântara de Lima Júnior, já aprovadas pela Companhia de Gás do Ceará, gerando uma economia de 27,5% dos recursos; (2) alterar a tabela de valores da bolsa de inovação tecnológica, a fim de que (i) seja possível a concessão de bolsa ao graduado que possua mínimos de 2 anos de experiência e 3 anos de graduação e (ii) seja registrado, na tabela, que valores menores do que aqueles descritos em cada faixa de bolsa poderão ser aplicados sempre que solicitado pelos coordenadores; (3) autorizar a empresa Energy Green Brasil Comércio e Serviços Ltda. a realizar o pagamento de sua dívida, que atualmente totaliza R\$ 108.221,76 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) em 36 (trinta e seis) parcelas, nos moldes da Lei Estadual nº 17.101/2019; (4) autorizar a prorrogação, até 31/05/2022, do prazo de vigência dos “termos de concessão de auxílio à pesquisa” vinculados aos convênios nº 794804/2013 e 794773/2013, firmados com entre a Funcap e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). FUNCAP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº01/2021

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Análise de Variabilidade Técnico-econômico da Injeção de Hidrogênio nas Redes de Distribuição de Gás Canalizado da Cegás”; IV – VALOR: R\$ 128.806,49; V – VIGÊNCIA: até 18 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Eduardo Löffler Gadelha, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº12/2021-CONSUNI.

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL PARA COORDENAR OS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO ELEITORAL DE INDICAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA PARA O QUADRIÊNIO 01.04.2022 ATÉ 31.03.2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Regimento Geral da UVA, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião realizada em 10 de novembro de 2021; considerando os termos da Resolução Nº 05/2021-CONSUNI, de 10 de novembro de 2021, do Conselho Universitário, que disciplina a realização de eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, para o quadriênio 01.04.2022 até 31.03.2026. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Emmanuel Pinto Carneiro, a Professora Cleidmar Rodrigues de Sousa Lima e a Professora Ana Sancha Malveira Batista, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral Especial que coordenará os trabalhos relativos ao processo eleitoral de indicação da lista tríplice a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, visando a escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para o quadriênio 01.04.2022 até 31.03.2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Em Sobral-CE., aos 10 de novembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O requerente tem direito ao que pleiteia referente pagamento de despesa de exercício anterior, referente ao pagamento da 10ª medição do contrato 038/2018-serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos – UVA – manutenções UVA Sobral Campus do Junco – CCH Civil, no valor de R\$ 40.185,01 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme detalhado em processo de Nº 09924848/2020. O valor supracitado é referente ao Contrato 038/2018, celebrando entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú -UVA e a KG CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 10.922.543./0001-10, com o objeto de manutenções UVA Sobral Campus do Junco – CCH Civil, para atender as necessidades de defasagem de estruturas civis dos campus Junco cujo funciona as atividades acadêmicas do Centro de Ciências Humanas da UVA. Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico Reitor da UVA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973. Sobral, 09 de Novembro de 2021 Fabianno Cavalcante de Carvalho Ordenador de Despesa. Sobral CE, em , 09 de novembro de 2021.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2021 – COMISSÃO ELEITORAL.

REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº05/2021, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Portaria nº12/2021, da Presidência do Conselho Universitário-CONSUNI, na conformidade do que preceitua o Art. 45 do Estatuto, combinado com Art. 16 do Regimento Geral da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, considerando as diretrizes da Resolução nº05 /2021-CONSUNI-UVA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentado o Processo Eleitoral para a elaboração da Lista Tríplice para o Cargo de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA para o quadriênio compreendido entre 01.04.2022 até 31.03.2026, a ser encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para fins de nomeação, nos termos da Resolução nº05/2021 CONSUNI-UVA, da legislação pertinente e desta Resolução.

Art. 2º. Poderão participar do processo eleitoral na qualidade de votantes, os nominados no Art. 45 do Estatuto alterado pelo Decreto Estadual nº28.005 de 25/11/2005 e Art. 16 do Regimento Geral da UVA.

Art. 3º. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor capitulados de conformidade do Artigo 45 do Estatuto, com suas alterações, e do Artigo 16 do Regimento Geral da UVA inscrever-se-ão perante esta comissão eleitoral, no período compreendido entre os dias 29.11.2021 a 01.12.2021 das 08 (oito) às 11 (onze)



horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas, na sala da Assessoria Jurídica da Universidade, situada na Av. da Universidade, 850, Bairro betânia, Campus da Betânia, em Sobral-Ceará.

Parágrafo único. Far-se-á necessário no ato das inscrições das chapas concorrentes, a apresentação documental da comprovação dos requisitos estabelecidos pelos Arts. 2º usque ad 4º da Resolução nº05/2021-CONSUNI.

Art. 4º. Caberá a esta comissão o deferimento ou indeferimento das chapas concorrentes, facultando recurso ao CONSUNI, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). E decisão, deste, caso ocorra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Eleitoral Especial afixará edital contendo, os pedidos de inscrição das chapas concorrentes, para as devidas impugnações, e o do julgamento, pelo deferimento ou não.

Art. 5º. No dia 15.12.2021 precisamente às 08 (oito) horas, o Presidente do CONSUNI declarará aberta a sessão extraordinária do Colégio Eleitoral, explicará os motivos da reunião e passará o comando dos trabalhos ao Presidente da Comissão Eleitoral, que iniciará nos termos que se seguem:

§ 1º. Fará a chamada nominal dos membros do Colégio Eleitoral, na seguinte ordem: CONSUNI, CEPE e CONSELHO DIRETOR.

§ 2º. Em seguida, cada membro assinará a folha de votação, receberá as chapas previamente inscritas e rubricadas pelos três membros da Comissão, dirigir-se-á à cabine de votação e, ali, de forma secreta, procederá seu voto, indicando uma das chapas com inscrição deferida.

§ 3º. Serão considerados nulos de per si:

I. os votos em mais de uma chapa;

II. os votos que incluam ou excluam nomes não constantes ou constantes da cédula eleitoral;

III. os votos com rasuras.

Art. 6º. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos apurados.

Parágrafo único. Far-se-á necessária a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros de cada Conselho, como quorum deliberativo.

Art. 7º. As 10 (dez) horas do dia 15.12.2021, será encerrado o processo de votação, quando, então esta Comissão fará a apuração e a proclamação da chapa eleita.

Art. 8º. Por fim, esta Comissão fará uma Ata de todo o processo e a encaminhará à Presidência do CONSUNI.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão, no âmbito de sua competência.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 11.11.2021.

Emmanuel Pinto Carneiro

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL

Cleidmar Rodrigues de Sousa Lima

MEMBRO

Ana Sancha Malveira Batista

MEMBRO

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2021-CONSUNI.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, PARA O QUADRIÊNIO 01.04.2022 ATÉ 31.03.2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI - DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observados os princípios inerentes à autonomia universitária; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo eleitoral de escolha do Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em substituição ao mandato dos atuais titulares de tais cargos; CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 45 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, combinado com o Art. 16 do Regimento Geral da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; e CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do Conselho Universitário, na reunião de 10 de novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. O Colégio Eleitoral, destinado a eleger a lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade para o quadriênio compreendido entre 01.04.2022 até 31.03.2026, será composto pelos membros efetivos do Conselho Universitário-CONSUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e do Conselho Diretor-CONDIR, conforme Art.45 do Estatuto da UVA.

Art. 2º. Poderão integrar a lista tríplice para o cargo de Reitor e Vice-Reitor, os docentes integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, em efetivo exercício, os membros titulares do Conselho Universitário-CONSUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e do Conselho Diretor-CONDIR, bem como os docentes cedidos à UVA, desde que estes contem com mais de 3 (três) anos ininterruptos de atividades na instituição.

Art. 3º. Os integrantes da lista tríplice, em qualquer hipótese, deverão ser docentes dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor.

Art. 4º. Os nomes que concorrerem à lista tríplice deverão observar o que estabelecem os art. 2º e 3º desta Resolução, e requerer o seu registro junto à Comissão Eleitoral Especial, referida no art. 6º desta Resolução.

Art. 5º. Cada integrante do Colégio Eleitoral indicará uma das chapas, previamente inscritas compostas de três nomes para o cargo de Reitor e três nomes para o Cargo de Vice-Reitor, sendo que os seis nomes nela contidos constituirão a lista tríplice a ser encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para fins de nomeação.

Parágrafo único. É vedada a participação de candidato em mais de uma chapa.

Art. 6º. Caberá ao Presidente do Conselho Universitário designar a Comissão Eleitoral Especial, que coordenará os trabalhos relativos ao processo eleitoral, devendo, para isso, a referida Comissão baixar normas regulamentando a matéria.

Art. 7º. Fica estabelecida, para o próximo dia 15 de dezembro de 2021, de 08 (oito) às 10 (dez) horas, na Sala dos Conselhos Superiores, a reunião extraordinária do Conselho Universitário-CONSUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e do Conselho Diretor-CONDIR, para eleição, apuração e proclamação da lista tríplice de que trata o Art. 45 do Estatuto e o Art.16 do Regimento Geral da UVA.

Art. 8º. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor inscrever-se-ão, em chapa, perante a Comissão Eleitoral Especial, na Procuradoria Jurídica da UVA, em dia e hora a serem previamente estabelecidos pela Comissão.

Art. 9º. Far-se-á necessário no ato da inscrição, que o candidato apresente a comprovação exigida nos artigos 2º e 3º desta Resolução.

Art. 10. Caberá à Comissão Eleitoral Especial o deferimento ou indeferimento da inscrição da chapa, facultado recurso ao Conselho Universitário no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 11. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral Especial providenciará a divulgação das chapas registradas, através de Edital.

Art. 12. Por ocasião da reunião do Colégio Eleitoral, o Presidente do Conselho Universitário declarará aberta a sessão extraordinária, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021 das 08 (oito) às 10 (dez) horas, expondo os objetivos, passando, em seguida, a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão Eleitoral Especial.

Art. 13. O Presidente da Comissão Eleitoral Especial fará a chamada nominal dos membros do Colégio Eleitoral, na seguinte ordem: Conselho Universitário-CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e Conselho Diretor-CONDIR.

Art. 14. Em seguida, cada membro assinará a folha de votação, receberá uma cédula rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral Especial, contendo a(s) chapa(s), dirigindo-se à cabine de votação, onde, de forma secreta, efetuará o seu voto, indicando uma única chapa entre as concorrentes.

Parágrafo Único. Serão considerados nulos:

I- os votos em mais de uma chapa;

II- os votos que incluam ou excluam nomes constantes ou não constantes de célula eleitoral;

III- os votos com rasuras.

Art. 15. Concluído o processo de votação, a Comissão Eleitoral Especial procederá a imediata apuração dos votos.

Art. 16. Considerar-se-ão eleitores para integrar a lista tríplice os componentes da chapa mais votada pelo Colégio Eleitoral.

Parágrafo Único. Havendo empate entre as chapas, considerar-se-á eleita aquela em que o somatório do tempo de carreira do magistério superior dos integrantes for maior e, persistindo o empate, aquela que apresentar o maior somatório da idade dos componentes.

Art. 17. Encerrado o processo de apuração, a Comissão Eleitoral Especial fará a proclamação da chapa eleita.

Art. 18. Ao final do processo, a Comissão Eleitoral Especial elaborará a ata da reunião do Colégio Eleitoral Especial, encaminhando-a à Presidência do Conselho Universitário.



Art. 19. A relação dos 3 (três) candidatos ao cargo de Reitor e 3 (três) candidatos ao cargo de Vice-Reitor integrantes da chapa mais votada pelo Colégio Eleitoral constituirá a lista tríplice a ser encaminhada à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para fins de nomeação do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, para o quadriênio 01.04.2022 até 31.03.2026.

Art. 20. Os casos omissos resultantes da aplicação destas normas serão decididos pela Comissão Eleitoral Especial.

Art. 21. A presente Resolução entra em vigor a partir dessa data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Em Sobral-CE., aos 10 de novembro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: **Contratação de empresa para execução da obra de CONCLUSÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BLOCOS DO CAMPUS ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12/11/2021 até 12/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.624.675,59 Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8217 - 31200001.12.364.451.10761.03.449051.10000.0 - PF: 3101010162020I - IG 1106256 - MAPP 37. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE; Engº Francisco Quintino Vieira Neto-Superintendente da SOP e Francisco Jefferson de Oliveira Bezerra-Representante Legal da Empresa FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº096-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº527/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº098-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº528/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020

I - ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2020/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof. Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza–CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.036.171/0001-73; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, número 899, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-012, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº019/2020; II. Nos termos que constam no Processo nºPROCESSO Nº01667317/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº019/2020**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação/refeição, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (Registro MTE:CE000056/2021); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho referidas na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, passa de R\$ 26.334,38 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 27.747,47 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual passa de R\$ 316.012,56 (trezentos e dezesseis mil, doze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 332.969,64 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), o qual somado com a diferença de repactuação de R\$ 16.957,08 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), tem-se um valor final de R\$ 349.926,72 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (Registro MTE:CE000056/2021); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Presidente da Nutec – Contratante e THALES FONTENELES VARELA Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº10166481/2021 PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ –NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.206, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº10166481/2021 e seus respectivos anexos, tocante à solicitação de pagamento à **DIGICROM ANALÍTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº60.160.546/0001-31, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA CERTIFICADOS (MRC), PARA ANÁLISES DE PH, ACREDITADOS PELA CGCRE INMETRO; CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº9.809/73, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), necessários para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das Fontes 70 e 00 e por meio das Dotações Orçamentárias nºs 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.2.70.00.1.30 e 3120 0006.19.573.411.20381.03.33903000.1.00.00.0.30. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

2º TERMO ADITIVO - EDITAL DE SELEÇÃO DO XIV ENCONTRO MESTRES DO MUNDO, EDIÇÃO VIRTUAL - 2021

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas disposições do Edital; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL DE SELEÇÃO DO XIV ENCONTRO MESTRES DO MUNDO, EDIÇÃO VIRTUAL - 2021, nos seguintes termos: 1. Fica alterado o calendário contido no item 16.1 da cláusula 16 (DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO) do Edital, que passa a constar da seguinte forma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Conhecimento público (MROSC)	06/10/2021	05/11/2021
2. Período de Inscrições	06/11/2021	20/11/2021
3. Resultado Preliminar da Avaliação das Inscrições e Propostas Enviadas		10/12/2021
5. Homologação do Resultado Final		12/12/2021

2. Ficam alteradas as informações de dotação orçamentária constantes no Anexo VIII do Edital, em conformidade com Art. 38 da Lei nº17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), bem como Art. 5º da Lei nº17.364/2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA), passando a constar da seguinte forma:

CÓD. DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7146	27200004.13.392.422.11268.03.33504100.2.70.00.1.40
7158	27200004.13.392.422.11268.15.33504100.2.70.00.1.40
19946	27200004.13.392.421.11515.15.33504100.2.70.00.1.40
20119	27200004.13.392.421.11515.03.33504100.2.70.00.1.40

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 16 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIII, nº248, de 04 de novembro de 2021, no qual se publicou o extrato de aditivo ao Contrato nº049/2017, referente à repactuação ao contrato com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. **Onde se lê:** Processo nº02659440/2020 CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 800; Programa: 211; AÇÃO: 20528; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700018022020M Dotação: 6733 - 27100003.13.122.211.20528.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010662020C Dotação: 6767 - 27100003.13.392.421.20705.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 645 - TCC; Programa: 421; AÇÃO: 20694; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010112020G Dotação: 6981 - 27100011.13.392.421.20694.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 - TJA; Programa: 421; AÇÃO: 20688; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010032020C Dotação: 6965 - 27100011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010102020C Dotação: 6973 - 27100011.13.392.421.20690.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 423; AÇÃO: 20653; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010172020C Dotação: 6903 - 27100010.13.391.423.20653.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 - MUSCE; Programa: 423; AÇÃO: 20654; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010242020C Dotação: 6909 - 27100010.13.391.423.20654.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 421; AÇÃO: 20687; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010312020C Dotação: 6811 - 27100009.13.392.421.20687.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 - APEC; Programa: 423; AÇÃO: 20650; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010382020C Dotação: 6884 - 27100010.13.391.423.20650.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 - AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010452020C Dotação: 6892 - 27100010.13.391.423.20651.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 - MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010522020C Dotação: 6898 - 27100010.13.391.423.20652.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 421; AÇÃO: 20653; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010592020C Dotação: 6903 - 27100010.13.391.423.20653.03.33903700.1.00.00.0.30 **Leia-se:** Processo nº 02659440/2021 CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 800; Programa: 211; AÇÃO: 20528; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700018022020M Dotação: 6733 - 27100003.13.122.211.20528.03.33903700.1.00.00.0.20 16458 - 27100003.13.122.211.20528.03.33903700.1.00.00.0.20 16458 - 27100003.13.126.211.20851.03.33903700.3.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010662020C Dotação: 6767 - 27100003.13.392.421.20705.03.33903700.1.00.00.0.30 16459 - 27100003.13.392.421.20705.03.33903700.3.00.00.0.30 MAPP: 645 - TCC; Programa: 421; AÇÃO: 20694; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010112020G Dotação: 6981 - 27100011.13.392.421.20694.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709012016 - TJA; Programa: 421; AÇÃO: 20688; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010032020C Dotação: 6965 - 27100011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30 16460 - 27100011.13.392.421.20688.03.33903700.3.00.00.0.30 MAPP: 2709022016 - Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010102020C Dotação: 6973 - 27100011.13.392.421.20690.03.33903700.1.00.00.0.30 16462 - 27100011.13.392.421.20690.03.33903700.3.00.00.0.30 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 423; AÇÃO: 20645; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010172020C Dotação: 6876 - 27100010.13.391.423.20645.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709042016 - MUSCE; Programa: 423; AÇÃO: 20654; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010242020C Dotação: 6909 - 27100010.13.391.423.20654.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 421; AÇÃO: 20687; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010312020C Dotação: 6811 - 27100009.13.392.421.20687.03.33903700.1.00.00.0.30 16461 - 27100009.13.392.421.20687.03.33903700.3.00.00.0.30 MAPP: 2709062016 - APEC; Programa: 423; AÇÃO: 20650; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010382020C Dotação: 6884 - 27100010.13.391.423.20650.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709072016 - AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010452020C Dotação: 6892 - 27100010.13.391.423.20651.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709082016 - MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; Fonte 00 - Tesouro; PF: 2700010522020C Dotação: 6898 - 27100010.13.391.423.20652.03.33903700.1.00.00.0.30 MAPP: 2709092016 - CJG; Programa: 421; AÇÃO: 20653; Fonte 00 - Tesouro; - PF: 2700010592020C Dotação: 6903 - 27100010.13.391.423.20653.03.33903700.1.00.00.0.30. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº237/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09510310/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **FRANCISCO TARCISO BARBOSA**, matrícula nº030912-1-X, Trabalhador de Campo, ocorrido em 07/04/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, em 19/04/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09510603/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ULISSES PAULINO DA SILVA**, matrícula nº031193-1-9, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 19/09/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FLHO, em 20/09/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº242/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILBER VASCONCELOS LOPES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300.238-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Iguatú - CE, nos dias 04/10 e 05/10/2021 a fim de Participar da Reunião do Comitê Gestor de Fruticultura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 121,43 (Cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 5% a viagem de Iguatú - CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, incisos I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43 de 14 de outubro de 1999, pelo artigo 50, da Lei Estadual nº16.710 de 21/12/2018, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº12.509/95 e do Capítulo IX da Lei Complementar Estadual nº119 de 28/12/2012, Alterada pela Lei Complementar nº178 de 10 de maio de 2018, considerando o artigo 70 § 2º da Lei nº13.019 de 31/07/2014, RESOLVE: Art. 1º - **Instituir a Comissão** de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, para fins de apuração de irregularidades na execução de Convênio e Instrumentos Congêneres, firmados com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com a indicação dos responsáveis, se for o caso. Art. 2º - Designar os **SERVIDORES**: JOSE ERENARCO DA SILVA, matrícula Nº300278 – 4 – 1, JACKSON CARLOS DIAS, matrícula Nº0698 – 1 – 7 e JORGE PINTO FILHO, matrícula nº799998-4-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. Art.3º - a Comissão adotará todas as medidas legais necessárias e ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº288/2021 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Catunda, Monsenhor Tabosa e Tamboril, no período de 08 a 12/11/2021 a fim de mobilizar os comitês gestores do projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura para continuidade das ações de implantação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, matrícula nº300.304-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 16 a 19/11/2021 a fim de participar de visita ao Projeto de inclusão Econômica PSJ IV e reunião com Associações, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 20%, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária, matrícula nº300188-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 08 a 10/11/2021 a fim de participar da I Escola de Campo do Projeto Sertões como Palestrante e Participante, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Aracati, Jaguaruana, Jaguaribara, Alto Santo e Jaguaribe - CE, nos períodos de 16 a 19/11/2021, 22 a 26/11/2021 e 29/11 a 03/12/2021 a fim de participar de Reunião de Planejamento de Gestão de águas para 2022, reuniões com as comissões municipais da Defesa Civil e acompanhamento de ações do plano de convivência com a seca de Plano do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 810,37 (oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2021 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Milhã e Quixeramobim, no período de 08 a 12/11/2021 a fim de participar de encontro sobre Pecuária leiteira, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº305/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de OUVIDOR, matrícula nº300234-1-2, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 16 a 19/11/2021 a fim de Acompanhar reuniões com manifestantes da região, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º; do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA VALERIA HOLANDA DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, matrícula nº799.998-6-5, desta, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Caridade, no período de 09 a 12/11/2021 a fim de Participação nas capacitações sobre implementação de Organizações de Controle Social - OCS, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar **FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS** e **JORGE PINTO FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO** de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo "c" (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite (PAA-LEITE) - 2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL Nº021/2021

ESPÉCIE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DO LEITE. OBJETO: **Contratação de cooperativas e/ou empresas laticinistas** para captação, pasteurização envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o programa alimenta brasil – modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite. JUSTIFICATIVA: O PROGRAMA ALIMENTA BRASIL tem como a finalidade de incentivar a agricultura familiar promovendo a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda. Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos e fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização, conforme estabelece Resolução nº82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020 e Resolução nºNº81, de 9 de abril de 2018 do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: As propostas serão entregues nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, mediante preenchimento da Ficha de Credenciamento, constante no Anexo 02 deste Edital, acompanhado dos documentos de Habilitação Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Outros, descritos no item específico, a partir da divulgação deste edital ou na sessão de credenciamento que se realizará na data de 08 de dezembro de 2021 às 09 horas. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 19 de novembro de 2021. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO**, inscrita no CNPJ nº10.893.711/0001-96. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (154.750 kg) e 4 - SORGO FORRAGEIRO (11.900 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 934.425,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº21000104320211 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - R\$434.484,89 21100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - R\$499.940. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **AGRIPLANT SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.661.952/0001-11. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (154.680 kg) e 4 - SORGO FORRAGEIRO (11.900 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras



dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 934.040,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - R\$489.183,86 21100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - R\$444.856,14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BATISTA DIAS PESSOA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **AGRONORTE AGROPECUARIA NORTE EIRELE**, inscrita no CNPJ nº63.342.968/0001-16. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (150.000 kg) e 2 - MILHO VARIEDADE (27.580 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 921.530,00 (novecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - R\$244.285 7721 100029.20.608.311.10431.03.33903000.1.10.00.0.40-2778 - R\$139.901,89 21100029.20.608.311.10431.04.33903000.1.10.00.0.40-2779 - R\$136.408,36 21100029.20.608.311.10431.05.33903000.1.10.00.0.40-2780 - R\$55.855,44 21100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 - R\$111.981,57 21100029.20.608.311.10431.07.33903000.1.10.00.0.40-2782 - R\$233.096. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e GISELLY REBOUÇA MARTINS DA SILVEIRA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA**, inscrita no CNPJ nº40.864.451/0001-91. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 2 - MILHO VARIEDADE (27.580 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 96.530,00 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.04.33903000.1.10.00.0.40-2779 - R\$39.671,63 21100029.20.608.311.10431.07.33903000.1.10.00.0.40-2782 - R\$56.858,37. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº20.120.501/0001-19. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 2 - MILHO VARIEDADE (27.700 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 - R\$43.012,45 21100029.20.608.311.10431.08.33903000.1.10.00.0.40-2783 - R\$27.595,00 21100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - R\$26.342,55. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA**, inscrita no CNPJ nº21.867.481/0001-07. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 2 - MILHO VARIEDADE (27.580 kg).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 96.530,00 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº21000104320211 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.07.33903000.1.10.00.0.40-2782 - R\$96.530,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **ELIANA CECILIA BATISTA VIANA**, inscrita no CNPJ nº22.076.439/0001-30. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 2 - MILHO VARIEDADE (27.580 kg).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 96.530,00 (noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº21000104320211 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.06.33903000.1.10.00.0.40-2781 - R\$42.427,1721100029.20.608.311.10431.14.33903000.1.10.00.0.40-2789 - R\$54.102,83. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ELIANA CECILIA BATISTA VIANA Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.661.969/0001-79. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (154.680 kg) e 4 - SORGO FORRAGEIRO (11.900 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 934.040,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº21000104320211 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - R\$934.040,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCO MOREIRA LEITE Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **J B VIANA MARTINS**, inscrita no CNPJ nº12.304.739/0001-76. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (154.680 kg) e 4 - SORGO FORRAGEIRO (11.900 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 934.040,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº21000104320211 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.11.33903000.1.10.00.0.40-2786 - R\$112.709,60 21100029.20.608.311.10431.12.33903000.1.10.00.0.40-2787 - R\$556.503,83 21100029.20.608.311.10431.13.33903000.1.10.00.0.40-2788 - R\$264.826,57. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO**, inscrita no CNPJ nº11.129.899/0001-63. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (154.680 kg) e 2 - MILHO VARIEDADE (27.580 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 947.270,00 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - R\$162.409,6121100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - R\$319.327,0521100029.20.608.311.10431.09.33903000.1.10.00.0.40-2784 - R\$465.533,34. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68
CONTRATADA: **ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº27.311.112/0001-10. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes: 1 - MILHO HÍBRIDO (150.000 kg). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº06960802/2021, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; e Lei Estadual nº17.534, de 22 de Junho de 2021, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2021, na Inexigibilidade de Licitação, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes de acordo com a especificidade das sementes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF Nº2100010432021I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2021/2022 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes 21100029.20.608.311.10431.01.33903000.1.10.00.0.40-2776 - R\$324.173,7521100029.20.608.311.10431.02.33903000.1.10.00.0.40-2777 - R\$500.826,25 total do contrato - R\$825.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO Representante Legal da Empresa.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2021**

CONTRATANTE: **LE – PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** estabelecida na Av. Dom Luiz nº 500, subsolo G1, VAGA 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.537/0001-09
CONTRATADA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET situada no Centro de Eventos do Ceará - Av. Washington Soares, 999 Pavilhão Leste - Portão D - Edson Queiroz Fortaleza, CE. CEP: 60.811-341., inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57. OBJETO: **Contratação 85 (oitenta e cinco) vagas de estacionamento** no Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, estando também fundamentado no processo administrativo nº 10868672/2021, que parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.500.22328.03.33903900.1.00.00.0.20-13809.. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - CONTRATANTE e Luiz Eduardo Barreira Cidrão-CONTRATADA e Marcelo Barreira Cidrão-CONTRATADA.

Ana Paula S.C. Paranhos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº645/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUERBET MELGAÇO MORAIS**, ocupante do cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA, matrícula nº300102-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/ARACATI/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 01/09/2021 A 03/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle de Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavo), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº647/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	03/09/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	14/09/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	16/09/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	21/09/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	22/09/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	28/09/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	29/09/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	30/09/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	21/09/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	22/09/2021	BATURITÉ/CAPISTRANO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	03/09/2021	BATURITÉ/GUARAMIRANGA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	14/09/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	16/09/2021	BATURITÉ/REDEÇÃO/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	28/09/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	29/09/2021	BATURITÉ/MULUNGU/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	30/09/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº648/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº169447-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de PACAJUS/OCARA/PACAJUS, no dia 19/08/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº649/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de MARCO/ACARAÚ/MARCO/MARCO, no dia 01/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº650/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº199857-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de IGUATU/ICÓ/IGUATU, no dia 01/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº651/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	07/09/2021	ACOIARA/IGUATU/ACOIARA	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	07/09/2021	ACOIARA/IGUATU/ACOIARA	0,5	64,83	5%	34,04

*** ** *



PORTARIA Nº652/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	01/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	02/09/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	08/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	09/09/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	01/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	02/09/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	08/09/2021	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	09/09/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº657/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	22/09/2021	IGUATU/SABOIRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	28/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	29/09/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	10/09/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	22/09/2021	IGUATU/SABOIRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	28/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	29/09/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	08/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	09/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	10/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	14/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	15/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	16/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMALINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	09/09/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMALINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	10/09/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº658/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	01/09/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169386-1-0	V	08/09/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	109395-1-X	V	01/09/2021	NOVA OLINDA/TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	03/09/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº659/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AITON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	01/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	14/09/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	15/09/2021	JAGUARIBE/ERERÉ/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	23/09/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº660/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº300100-8-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/SANTA QUITÉRIA, no dia 09/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº661/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	08/09/2021	GRANJA/MARTINOPOLE/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945-2-9	V	09/09/2021	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº662/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de COREAÚ/MUCAMBO/PACUJÁ/COREAÚ, no dia 02/09/2021 a 03/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	08/09/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	09/09/2021	ARACATI/JAGUARUANA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	10/09/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	08/09/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACAT	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	09/09/2021	ARACATI/JAGUARUANA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	10/09/2021	ARACATI/ACAPUÍ/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº664/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	02/09/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	03/09/2021	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº665/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	27/09/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	30/09/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	27/09/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	30/09/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº666/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.33901400.1.00.00.0.40/mapp 20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	03/09/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829-1-2	IV	06/09/2021	QUIXADÁ/CHORÓ/QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº667/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	12/09/2021	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA	0,5	61,33	5%	32,20
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	25/09/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº668/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ, no dia 28/08/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.040/mapp 4 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº669/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CAMOCIM/GRANJA, no dia 11/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.040/mapp 4 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11111.02.33901400.2.70.00.140/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	18/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	21/09/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	24/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	08/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	18/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	21/09/2021	IGUATU/CARIÚS/QUIXELÔ	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	24/09/2021	IGUATU/QUIXELÔ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	02/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	08/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	02/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	17/09/2021	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº671/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.140/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	12/08/2021	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	31/08/2021 A 02/09/2021	FORTALEZA/POTIRETAMA/FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426-1-8	IV	09/09/2021	MARANGUAPE/BARREIRA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426-1-8	IV	14/09/2021	MARANGUAPE/OCARA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	09/09/2021	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	14/09/2021	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801-1-1	IV	09/09/2021	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº672/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida

Davi Bastos Capiostrano Junior

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	19/01/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	20/01/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	25/03/2021	MORADA NOVA/JAGUARUANA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	19/01/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	20/01/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	25/03/2021	MORADA NOVA/JAGUARUANA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	25/03/2021	MORADA NOVA/JAGUARUANA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	17/09/2021	JAGUARIBE/IPAUMIRIM/UMARI/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº673/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	12/08/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199866-1-6	IV	02/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	12/08/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	02/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
SIMONE GRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169432-1-5	IV	16/08/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	02/09/2021	BREJO SANTO/CRATO/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	16/09/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300061-1-9	IV	16/09/2021	CRATO/BREJO SANTO/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	V	02/09/2021	CAMPOS SALES/ASSARÊ/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	02/09/2021	NOVA OLINDA/ASSARÊ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº674/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº016945-2-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/URUOCA/GRANJA, no dia 10/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.1.00.00.0.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº676/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	02/09/2021	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	09/09/2021	INDEPENDÊNCIA/ARNEIROZ/ TAUA/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	09/09/2021	CRATEÚS/ARNEIROZ/ TAUA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº677/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 09/08/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Avícola, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.1.00.00.0.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº678/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	01/09/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	02/09/2021	SOBRAL/FOQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802-1-9	IV	03/09/2021	SOBRAL/CARIRÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	01/09/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	02/09/2021	SOBRAL/FOQUILHA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	03/09/2021	SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº679/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ, no dia 29/05/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº680/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	09/09/2021	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199857-1-7	IV	20/09/2021	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº681/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	01/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	03/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	08/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	09/09/2021	MORADA NOVA/QUIXERÉ/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	11/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	13/09/2021 A 17/09/2021	MORADA NOVA/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	20/09/2021 A 24/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	29/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	13/09/2021 A 17/09/2021	MORADA NOVA/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	11/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	09/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	13/09/2021 A 14/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	15/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	22/09/2021 A 23/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	14/09/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	15/09/2021	JAGUARIBE/ERERÉ/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	23/09/2021	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº682/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	21/09/2021	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	24/09/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº683/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.1.00.00.0.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº683/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	08/09/2021	ITAPIPOCA/MIRAIMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	09/09/2021	ITAPAJÉ/URUBURETAMA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº684/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/MILHA/QUIXADÁ, no período de 08/09/2021 a 09/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº685/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de IPU/TAMBORIL/IPU, no dia 09/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião relacionada ao Programa Estadual de Manutenção de Área Livre de Mosca sul-americana das Curcubitáceas, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; parágrafo único do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 01 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL	IV	10/09/2021	MORADA NOVA/MOSSORÓ/ MORADA NOVA	0,5	166,49	30%	108,22
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL	IV	10/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/MOSSORÓ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	166,49	30%	108,22

*** **

PORTARIA Nº691/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	18/09/2021	TIANGUÁ/UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	21/09/2021	TIANGUÁ/VOÇOSA DO CEARÁ/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	18/09/2021	SÃO BENEDITO/UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº692/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/CAMOCIM/GRANJA, no dia 11/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº693/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	11/09/2021	INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS/ INDEPENDÊNCIA/ INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	11/09/2021	CRATEÚS/CRATEÚS/ INDEPENDÊNCIA/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	11/09/2021	SANTA QUITÉRIA/SOBRA/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	20%	38,90

*** **



PORTARIA Nº694/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	18/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	22/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	29/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº695/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPAJÉ/SOBRAL/ITAPAJÉ, no dia 18/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), acrescidos de 20% referente ao município de Sobral/CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	09/09/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	20/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº697/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS, no dia 21/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/ICAPUÍ/ARACATI, no dia 16/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº699/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.2.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	17/09/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	22/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431-1-8	IV	23/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	22/09/2021	ICÓ/IGUATU/OROS/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	23/09/2021	ICÓ/CEDRO/IGUATU/ICÓ	0,5	61,33	5%	32,20
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	28/09/2021 A 29/09/2021	ACUPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACUPIARA	1,5	64,83	0%	97,25
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	20/09/2021	IPAUMIRIM/JAGUARIBE/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	24/09/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº700/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	09/09/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	22/09/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	14/09/2021	ITAPAJÉ/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	23/09/2021	ITAPAJÉ/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	23/09/2021	ITAPAJÉ/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº701/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	16/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	24/09/2021	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	13/09/2021	NOVA OLINDA/POTENGI/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	15/09/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831-1-0	IV	18/09/2021	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808-1-2	IV	18/09/2021	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	IV	15/09/2021	CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300104-4-2	IV	21/09/2021	CAMPOS SALES/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº702/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária 2021, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426-1-8	IV	16/09/2021	MARANGUAPE/BEBERIBE/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426-1-8	IV	23/09/2021	MARANGUAPE/OCARA/MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199825-13	IV	18/09/2021	MARANGUAPE/ PENTECOSTE/ MARANGUAPE	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	21/09/2021	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
ANNIRA AQUINO CORTEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446-1-0	IV	23/09/2021	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	21/09/2021	PACAJUS/BARREIRA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447-1-8	IV	23/09/2021	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº703/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	09/09/2021	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	16/09/2021	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº704/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/CHORÓ/BATURITÉ, no dia 16/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	10/09/2021	GRANJA/URUOCA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	21/09/2021	MARCO/ITAREMA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº706/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de IPU/MARACANAU/IPU, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Monitoramento de Estabelecimentos Registrados no SIE, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	10/09/2021	GRANJA/URUOCA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	21/09/2021	MARCO/ITAREMA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº707/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 24/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833-1-5	IV	10/09/2021	GRANJA/URUOCA/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815-1-7	IV	21/09/2021	MARCO/ITAREMA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *



PORTARIA Nº708/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ, no dia 14/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	10/09/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	22/09/2021	MARCO/BELA CRUZ/MARCO/MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº710/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/ITAJAPÉ/ITAPIPOCA, no dia 21/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº711/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	20/09/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	21/09/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	24/09/2021	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199812-1-5	IV	20/09/2021 a 24/09/2021	CRATO/ARACOIABA/ACARAPE/MULUNGU/PACOTI/PALMÁCIA/CRATO	4,5	64,83	0%	291,74
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	22/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199449-1-2	IV	29/09/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº712/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	13/09/2021 A 14/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	15/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	16/09/2021 A 17/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	64,83
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	16/09/2021 A 17/09/2021	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	64,83
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	18/09/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIS	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	20/09/2021 A 24/09/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99

*** ** *

PORTARIA Nº713/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/RUSSAS/ARACATI, no dia 21/09/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 5 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº828/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/ITAPAJÉ/ITAPIPOCA, no dia 11/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº829/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ/ACARAPE/ARATUBA/GUARAMIRANGA/QUIXADÁ, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sogatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.09.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº830/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401-1-9	IV	13/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	17/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407-1-2	IV	24/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº831/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 56200006.20.609.312.11420.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2021, DE 06 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860-1-2	IV	14/10/2021 A 15/10/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	1,5	64,83	20%	116,69
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	14/10/2021 A 15/10/2021	MARCO/SOBRAL/MARCO	1,5	64,83	20%	116,69

*** **

PORTARIA Nº832/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11420.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	13/10/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTÔNIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	20/10/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	20/10/2021	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	18/10/2021	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	19/10/2021	BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº833/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	15/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	26/10/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	27/10/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	26/10/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	27/10/2021	BATURITÉ/ARATUBA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº834/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	169410-1-8	IV	11/10/2021 A 12/10/2021	BREJO SANTO/CAMPOS SALES/BREJO SANTO	1,5	64,83	0%	97,25
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	19/10/2021	NOVA OLINDA/ASSARÉ/NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169380-1-7	V	19/10/2021	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº835/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	13/10/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	14/10/2021	IPAUMIRIM/UMARI/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	19/10/2021 A 21/10/2021	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	2,5	61,33	0%	153,33
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	22/10/2021	IPAUMIRIM/BAIXIO/IPAUMIRIM/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	15/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	16/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	13/10/2021	IGUATU/CARIÚS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	15/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	16/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº836/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COSTA ALBUQUERQUE FILHO**, ocupante do cargo de GERENTE DE INSPEÇÃO E FICALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA, matrícula nº 300095-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ACARAU/FORTALEZA, no período de 13/10/2021 a 14/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de INDEPENDÊNCIA/TAUÁ/PARAMBU/INDEPENDÊNCIA, no período de 14/10/2021 a 15/10/2021, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXENDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	13/10/2021	SÃO BENEDITO/CARNAUBAL/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXENDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	14/10/2021	SÃO BENEDITO/CROATA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº839/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº839/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	14/10/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	14/10/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	14/10/2021	MORADA NOVA/IBICUITINGA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº846/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	22/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	23/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	22/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	23/10/2021	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	20/10/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	27/10/2021	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº847/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.03.33901400.1.00.00.0.40/mapp 4. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº847/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	30/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	30/10/2021	IGUATU/QUIXELÓ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº849/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2021, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	14/10/2021	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	15/10/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	19/10/2021	ITAPIPOCA/TRAIRI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	22/10/2021	ITAPAJÉ/APUJARÉS/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	21/10/2021	ITAPAJÉ/IRAUCUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846-1-3	IV	22/10/2021	ITAPAJÉ/APUJARÉS/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº850/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	05/10/2021	BATURITÉ/PACOTI/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	07/10/2021	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	25/10/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	07/10/2021	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CERVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	20/10/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CERVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	25/10/2021	BATURITÉ/ITAPIUNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CERVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	26/10/2021	BATURITÉ/ACARAPE/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CERVALHO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	199821-1-4	IV	27/10/2021	BATURITÉ/QUIXADÁ/ BATURITÉ	0,5	64,83	10%	35,66

*** **

PORTARIA Nº851/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	20/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	23/10/2021	IGUATU/QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837-1-4	IV	27/10/2021	IGUATU/CARIÚS/ IGUATUS	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	20/10/2021	IGUATU/JUCÁS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	23/10/2021	IGUATU/QUIXELÔ/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379-1-6	V	27/10/2021	IGUATU/CARIÚS/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	18/10/2021	ICÓ/IGUATU/ICÓ	0,5	64,83	5%	34,04
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	27/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	SUPERVISOR REGIONAL	169431-1-8	IV	28/10/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	27/10/2021	ICÓ/ORÓS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	28/10/2021	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169385-1-3	V	21/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862-1-7	IV	21/10/2021	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº852/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de abril de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	06/04/2021	MARCO/SOBRAL/ MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	16/06/2021	MARCO/SOBRAL/ MARCO	0,5	64,83	20%	38,90
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	28/06/2021	MARCO/ITAPIPOCA/ MARCO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº853/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.33901400.2.70.00.1.40/mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº853/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	18/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	22/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	18/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	22/10/2021	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua 05 (conjunto Prefeito José Walter), nº 140, bairro/distrito Prefeito José Walter, município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-190, inscrita no CNPJ sob o nº 39.850.349/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu titular Sr. **DANILO VIEIRA PINHEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010201040, SSP/CE e do CPF nº 600.367.943-33, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **aquisição de PNEUS** para veículos de médio, grande porte e para motocicleta, sendo especificamente os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico ADAGRI nº 20210002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002, seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 172.007,02 (cento e setenta e dois mil, sete reais e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11490.03.33903000.1.00.00.0.40-17478. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e DANILO VIEIRA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI/CONTRATADO.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Av. Ministro José Américo, nº 2223, loja 06, bairro Cambé, Fortaleza/CE, CEP 60.822-315, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu titular, Sr. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002009042854, SSP/CE e do CPF nº 006.106.133-67, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **aquisição de PNEUS**, sendo especificamente o item 7 do Pregão Eletrônico ADAGRI nº 20210002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002, seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.529,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11490.03.33903000.1.00.00.0.40-17478. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI/CONTRATADO.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados a comparecer a 43ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**, da ADECE, que será realizada no dia 29 de novembro de 2021, às 10h, na sua sede social, na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Meireles, CEP nº 60.160-230, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Adece. 2) Fixação da remuneração da Diretoria Executiva. 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A JL DISTRIBUIDORA EIRELI; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54; IV - CONTRATADA: **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Sofia, 253, Presidente Kennedy, Fortaleza-CE, CEP: 60.355-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º, da Lei nº 13.303/16, combinado com o art. 135, § 2º, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo no objeto do Contrato nº26/2021**, tendo um aumento no valor global de R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais), passando o valor global a ser de R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais), bem como, alteração do item 7.1 que passa a vigorar com a seguinte redação: “7.1. O objeto do contrato deve ser executado e concluído dentro do prazo de 64 (sessenta e quatro) dias obedecendo as regras estabelecidas no Termo de Referência e neste termo contratual.”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 04 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor de Suporte, Operações e Serviços da ADECE respondendo e Marcos Paulo de Arruda Valente - Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: O **patrocínio prestado pela CONTRATANTE ao CONTRATADO** para a realização do evento EXPOLOG – Feira Internacional de Logística que acontecerá em 24 e 25 de novembro de 2021, em formato híbrido, com estandes virtuais e seminário no Centro de Eventos do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 09133400/2021, a Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Ricardo Pereira Sales- Diretor de Desenvolvimento Setorial da ADECE e Edna Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 06981214/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2021**

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE e **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. OBJETO: **cooperação financeira entre os convenentes**, visando a construção de um Galpões Industriais no município de Crateús. Os referidos galpões serão construídos na Sede do Município de Crateús/CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE e Regulamento de Convênios da ADECE e no Processo Administrativo nº 06981214/2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.465.420,09 VALOR: R\$4.465.420,09 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos). A ADECE participará com a importância de R\$ 4.376.111,69 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e onze reais e sessenta e nove centavos), para a execução dos serviços a serem licitados. Comprometendo-se a Prefeitura de Crateús com a contrapartida financeira de R\$ 89.308,40 (oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS : Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Suporte, Operações e Serviços da ADECE, respondendo, e Marcelo Ferreira Machado- Prefeito Municipal de Crateús.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0623/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das **UNIDADES ESCOLARES** da rede estadual de ensino, para o ano de 2021, na forma constante do anexo da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	ESCOLA	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Profissional	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	145.621,80
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	100.353,60
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	142.622,10
CREDE 1	EUSEBIO	Profissional	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	139.077,00
CREDE 1	ITAINGA	Profissional	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	142.349,40
CREDE 1	MARACANAÚ	Profissional	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	105.807,60
CREDE 1	MARANGUAPE	Profissional	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	154.075,50
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	104.716,80
CREDE 2	AMONTADA	Profissional	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	84.809,70
CREDE 2	ITAPAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	142.349,40
CREDE 2	ITAPAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	105.760,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	100.899,00
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	36.758,98
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Profissional	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	146.985,30
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	24.725,00
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	140.440,50
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	21.335,00
CREDE 3	ACARAU	Profissional	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	143.440,20
CREDE 3	BELA CRUZ	Profissional	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	140.713,20
CREDE 3	MARCO	Profissional	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEP	127.078,20
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	89.991,00
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE AR-RUDA COELHO	140.440,50
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Profissional	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	138.804,30
CREDE 5	IPU	Profissional	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	139.077,00
CREDE 5	SAO BENEDITO	Profissional	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	85.355,10
CREDE 5	TIANGUA	Profissional	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	140.985,90
CREDE 5	UBAJARA	Profissional	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	75.810,60
CREDE 6	CARIRE	Profissional	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	114.261,30
CREDE 6	PACUJA	Profissional	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	138.531,60
CREDE 6	RERIUTABA	Profissional	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	120.260,70
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Profissional	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	133.350,30
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	127.896,30
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAM-PAIO SALES	136.622,70
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	2.959,12
CREDE 7	CANINDE	Profissional	23047860	EEEP JOSE VIDAL ALVES	131.714,10
CREDE 7	SANTA QUIITERIA	Profissional	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	133.350,30
CREDE 8	ARACIOABA	Profissional	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEP	142.622,10
CREDE 8	REDENCAO	Profissional	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEP	132.532,20
CREDE 9	BEBERIBE	Profissional	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	146.985,30
CREDE 9	PACAJUS	Profissional	23232612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	120.260,70
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	124.896,60
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	139.077,00



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	ESCOLA	VALOR
CREDE 11	PEREIRO	Profissional	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FAL-CÃO	140.985,90
CREDE 12	BOA VIAGEM	Profissional	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	26.342,82
CREDE 12	QUIXADA	Profissional	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	129.805,20
CREDE 12	QUIXERAMO-BIM	Profissional	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	144.803,70
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Profissional	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	136.895,40
CREDE 15	PARAMBU	Profissional	23243082	JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP	136.622,70
CREDE 16	ACOPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	92.990,70
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	96.808,50
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	144.803,70
CREDE 16	JUCAS	Profissional	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	119.442,60
CREDE 17	ICO	Profissional	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	143.167,50
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Profissional	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	89.718,30
CREDE 17	VARZEA ALE-GRE	Profissional	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	144.258,30
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	142.894,80
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	134.986,50
CREDE 20	BARRO	Profissional	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	125.714,70
CREDE 20	MAURITI	Profissional	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	144.531,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	130.623,30
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	50.540,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23074159	EEEP MARWIN	124.351,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	95.717,70
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23323418	EEEP PAULO PETROLA	99.262,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	96.263,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	104.716,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	107.443,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	109.352,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	138.531,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	97.081,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	127.896,30
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23075864	EEEP PAULO VI	125.442,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	140.713,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	127.623,60

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à alimentação das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola

CREDE / SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA	VALOR
CREDE 10	ESCOLA PROFISSIONAL	ALTO SANTO	23000258	EEEP ALTO SANTO-VEREADOR JOSÉ BATISTA JUNIOR	8.999,10

*** ** *

PORTARIA Nº0636/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10104478/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIS CARLOS MOTA CHAGAS**, Professor, matrícula nº 121114-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 11 de janeiro de 2013 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0637/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10101088/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ MARIA CARNEIRO**, Professor, matrícula nº 159178-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 13 de maio de 2012 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0638/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10076199/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **HERMENEGILDO AUGUSTO DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 159493-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 15 de setembro de 2018 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0639/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10210812/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **REGIS LOPES MELO**, Professor, matrícula nº 481077-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 20 de março de 2020 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA Nº0640/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10105695/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIZ EUGÊNIO FIUZA VIEIRA**, Professor, matrícula nº 159690-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 02 de julho de 2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0641/2020-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Juliana Lima de Almeida Menezes e André Lopes dos Santos, para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos relatados nos processos nºs 05996526/2020-VIPROC, 07886809/2020-VIPROC e 04719903/2021-VIPROC, fatos ocorridos na EEM PADRE AMORIM, Missão Velha. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0642/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10100332/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ JORDANIO SILVA MOREIRA**, Professor, matrícula nº 159052-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 14/05/2011 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0643/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10107884/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MANUEL ROMULO LUIZ DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 138188-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 21/06/2010 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0644/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10233677/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SAMYO PRACIANO RODRIGUES**, Professor, matrícula nº 479053-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 22 de abril de 2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0645/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10102688/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **KEILA REGIA MONTEIRO SOARES**, Professor, matrícula nº 160407-1-1, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 10 de junho de 2012 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0646/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10068099/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO**, Professor, matrícula nº 302495-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 20 de novembro de 2020 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0647/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10056201/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO ROMERIO FREITAS FERREIRA**, Professor, matrícula nº 159172-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 02 de julho de 2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0648/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10049876/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO JORGE FILHO**, Agente de Administração, matrícula nº 031384-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 07 de junho de 2014 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0649/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10101681/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JULIANA CAMPOS E SILVA**, Professor, matrícula nº 479731-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 28 de junho de 2021 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0650/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10048357/2021-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CECÍLIA NUNES DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 301629-1-9, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 22 de novembro de 2020 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0651/2021-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de realizar o processo de Seleção Pública para composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender às necessidades temporárias das Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações Lei Complementar nº173 de 03/08/017 e Lei Complementar nº 240 de 16 de abril de 2021, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **comporem a Banca de Professores Corretores** da prova escrita, 1ª etapa da seleção, realizada no dia 03 de outubro de 2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0651/2021-GAB DATADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº	PROFESSOR (A)	MATRÍCULA
1	ANNA CECILIA CALVALCANTE FREITAS	48046517
2	ANTONIA SOARES DE AGUIAR	11557015
3	AURILUCE CORDEIRO MAIA	16125415
4	AURINETE DA SILVA BARROSO	47909511
5	CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO	13326517
6	CICERA HELENA ARAUJO SALVADOR	12254016
7	CINTYA KELLY BARROSO OLIVEIRA	16046310
8	CRISTIANE JACAÚNA BARBOSA	30148614
9	ELENILDA TELES FROTA	16156310
10	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	4821651X
11	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTRO ALICIM	30152212
12	FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA	16849510
13	FERNANDO ELAN VIANA MARTINS	30277414
14	FRANCISCO CESAR NOBRE DE SOUSA	16074616
15	FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA	30391918
16	GERUZA VERÔNICA OLIVEIRA ALMEIDA	30334116
17	HALYSSON OLIVEIRA DANTAS	16096814
18	HERMAN WAGNER DE FREITAS REGIS	1589251X - 48086616
19	HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	47875110
20	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	12293410
21	LAENE VIEIRA DE MENEZES	15969210
22	LINDALVA PASSOS VIANA FERNANDES	1606811X
23	LIVIA MARIA CARVALHO CUNHA	15970014
24	MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO	77949410
25	MARIA EDWIRGES PONTES COSTA	30415515
26	MARIA RENA LÚCIA MACHADO	47891914
27	MARISA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	16006912
28	MARLUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	16046612
29	RENATA ABREU SILVERIO	47841712
30	ROZZANA TELES CARDOSO	12089716
31	TEREZA CRISTINA FERNANDES FRANCA	12304013
32	TOM JONES DA SILVA CARNEIRO	48143113
33	WAGNER BENTO DA SILVA	30247418
34	WAGNER RODRIGUES LOIOLA	3033941X
35	YURI HARLEN VASCONCELOS	30152115

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10408566/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0008/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0339-96, neste ato representada pelo seu Coordenador, Senhor JOSÉ CÉLIO PINHEIRO; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; IV - CONTRATADA: **EDIRVANDO DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.132.375/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edivando de Almeida; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2021, publicado no D.O.E de 01/10/2021 e de acordo com o processo nº 08602431/2021 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Senador Pompeu/CE; VIII - OBJETO: O presente



aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA GARANTIR O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS NO ENEM 2021, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.329,50 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), que representa 15,15% (quinze vírgula quinze por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE - Francisco Edivando de Almeida, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Leonor Pinheiro Rabelo, 02- Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2015/ROCESSO Nº02641397/2021 E ANEXO Nº02930895/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.905.253-20 e no RG sob o nº 99002156759, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 250/2015 II. Nos termos que constam no Processo nº 02641397/2021 e anexo nº 02930895/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº250/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000257/2021 – Motorista e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000260/2021 – Motoqueiro.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000257/2021 – Motorista e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000260/2021 – Motoqueiro, passa de R\$ R\$ 280.232,84 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 294.927,71 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 3.362.794,08 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para R\$ 3.539.132,52 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Veneza Serviços Administrativos Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola de Souza Ferreira, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2015/PROCESSO Nº04349111/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Exma. Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº 2513, sala 205, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-282, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, portadora da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 251/2015 II. Nos termos que constam no Processo nº 04349111/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº251/2015**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021).; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de Asseio e Conservação (CE000173/2021), passa de R\$ 39.723,26 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 41.559,91 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) e o valor anual passa de R\$ 476.679,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 498.718,92 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 05 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM - Contratada. TESTEMUNHAS: Mylena Paola de Souza Ferreira, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2016/PROCESSO Nº01017177/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes o Sr. JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº. 4699095 SSP-PE e do CPF nº. 922.037.604-00 e o Sr. CRISTIANO FINARDI, brasileiro, portador do RG nº. 2057686624 SSP/RS e do CPF nº. 722.554.200-15, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 128/2016 II. Nos termos que constam no Processo nº 01017177/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº128/2016**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE00056/2021 – de Vigilância.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE00056/2021 – de Vigilância, passa de R\$ R\$ 1.041.070,26 (um milhão quarenta e um mil, setenta reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.098.118,69 (um milhão, noventa e oito mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 12.492.843,16 (doze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 13.177.424,28 (treze milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, José Edson Pereira Dos Santos - Servis Segurança Ltda. - Contratada, Cristiano Finardi - Servis Segurança Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Livia Davila Sousa, 2. Cíntia Maria de Oliveira Guedes. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2016/PROCESSO Nº01017088/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus representantes o Sr. JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 4699095 SSP-PE e do CPF nº 922.037.604-00 e o Sr. CRISTIANO FINARDI, brasileiro, portador do RG nº 2057686624 SSP/RS e do CPF nº 722.554.200-15, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 129/2016 II. Nos termos que constam no Processo nº 01017088/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder **a repactuação do Contrato nº129/2016**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE00056/2021 – de Vigilância.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE00056/2021 – de Vigilância, passa de R\$ 1.670.209,28 (um milhão, seiscentos e setenta mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.761.942,15 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) e o valor anual passa de R\$ 20.042.511,34 (vinte milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 21.143.305,80 (vinte e um milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, José Edson Pereira Dos Santos - Servis Segurança Ltda.- Contratada, Cristiano Finardi - Servis Segurança Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Livia Davila Sousa, 2. Cintia Maria de Oliveira Guedes. Fortaleza 19 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2017/PROCESSO Nº01992978/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.**, com sede na Rua: Mutamba, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 191/2017 II. Nos termos que constam no Processo nº 01992978/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder **a repactuação do Contrato nº191/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base, Vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – de Asseio e Conservação, passa de R\$ 1.718.073,49 (um milhão, setecentos e dezoito mil, setenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.797.967,38 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 20.616.881,88 (vinte milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos) para R\$ 21.575.608,56 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Suzana Flor Ferreira - Servnac Facilities Service e Logística Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Mylena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2018/PROCESSO Nº01065775/2021

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 180, Vicente Pizon, CEP: 60.181-206, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 047/2018 II. Nos termos que constam no Processo nº 01065775/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder **a repactuação do Contrato nº047/2018**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000056/2021 – de Vigilância.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e Vale alimentação, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000056/2021 – de Vigilância, passa de R\$ R\$ 842.825,04 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 889.214,40 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos) e o valor anual passa de R\$ 10.113.900,48 (dez milhões, cento e treze mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 10.670.572,80 (dez milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Suzana Flor Ferreira - Servnac Segurança Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Mariana Vidal de Melo. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2018/PROCESSO Nº01992889/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições



do Contrato nº 188/2018 II. Nos termos que constam no Processo nº 01992889/2021; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº188/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – de Asseio e Conservação.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base, Vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 – CE000173/2021 – de Asseio e Conservação, passa de R\$ 1.370.084,12 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitenta e quatro reais e doze centavos) para R\$ 1.433.837,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais) e o valor anual passa de R\$ 16.441.009,40 (dezesesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, nove reais e quarenta centavos) para R\$ 17.206.044,00 (dezesesseis milhões, duzentos e seis mil, quarenta e quatro reais).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Suzana Flor Ferreira - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Mylena Paola de Souza Ferreira. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0022-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora (a) Sra. Albenice Oliveira Meneses; III - ENDEREÇO: Amontada - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Amontada - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 09/03/2020 e de acordo com o processo nº 01323608/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Amontada - CE.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE AMONTADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 4.232,94 (Quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) que representa aproximadamente 7,05% (sete inteiros, cinco centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 06 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Albenice Oliveira Meneses - Diretora Escolar, Francisco Agenor Gomes - CONTRATANTE, Representante da Empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Jorge Luiz Mota de Sousa, 2. José Aluizio Oliveira Sousa. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0690-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Rita de Cassia Cordeiro; III - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARCULINA DE SOUZA ARRAYS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.035.716/0001-12 representado neste ato pela Sra. Marculina de Souza Arrais doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 27/04/2020 e de acordo com o processo nº 01316733/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Antonina do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE da Escola ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir de 17/11/2021 até 30/04/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 172 (duzentos e cinquenta e sete) dias, a partir de 09/11/2021 até 29/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 13 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CORDEIRO - Diretora - CONTRANTE, MARCULINA DE SOUZA ARRAYS - ME - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Janiclei Alves Miguel, 2. Antonio Gomes da Silva. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM AMALIA XAVIER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, Município JUAZEIRO DO NORTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPAEFAR - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 20.190.238./0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica Nº01/2020 publicado no DOE de 11.11.2020 e de acordo com o PROCESSO Nº 02111280/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR-AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EFM AMALIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 121 (cento e vinte hum dias), a partir de 11.11.2021 até 11.03.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 18 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. MARA VIEIRA DA SILVA, 2. NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO. Fortaleza 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0491-32 com o doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 18/03/2020 e de acordo com o processo nº 023148662020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo



previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 outubro de 2021 até 13/10/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 13/10/2021 até 09/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).; XII - DATA: 08 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - Diretor da Escola -CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - Representante da Empresa - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: Marcela P. Vasconcelos, 2. Cristiane Sousa Lima. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0318-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.011.086/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº 03833034/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Fornecer AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, a partir de 01/09/2021 até 27/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 30 de agosto de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima -CONTRATANTE, Maria Vilany Figueredo Bezerra - ME - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 2. DANIELA CALIXTO DIONISIO. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, com sede à Av. Waldir Diogo, 661, Bairro: Novo Mondubim, município de Fortaleza/CE, CEP 60.764-020, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2020 publicado no DOE de 23/11/2020 e de acordo com o processo nº 04839583/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para a E.E.M.T.I. Estado Do Maranhão, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23/11/2021 até 22/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 2 – JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2020 publicado no DOE de 09/11/2020 e de acordo com o processo nº 08258518/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 112 (Cento e Doze) dias, a partir de 09/Novembro/2021 até 28/Fevereiro/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).; XII - DATA: 14 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretor da Escola - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - Representante da Empresa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Alan R. S. e Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM AMALIA XAVIER doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ.; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 02/2020 publicado no DOE de 19.11.2020 e de acordo com o VIPROC Nº 06806739/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EFM AMALIA XAVIER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 121 (cento e vinte hum) dias, a partir de 19.11.2021 até 19.03.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 18 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. MARA VIEIRA DA SILVA, 2. NATALICIA ALVES DOS SANTOS GALDINO. Fortaleza 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMF RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 7.954.514/0611-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Glesiane Duarte Oliveira; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A.F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.933.669/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Aurélia Ferreira de Oliveira; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/11219 e Termo de Participação 2020/0015 publicado no DOE de 30/10/2020 e de acordo com o processo nº 01315168/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo, o SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/10/2021 até 27/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 07 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Glesiane Duarte Oliveira - CONTRATANTE, Aurélia Ferreira de Oliveira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA, 2. FRANCISCO IRAMAR ALVES. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 007/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0156-61, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Município: Crateús/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Escolar Sr. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA; III - ENDEREÇO: Crateús-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM-ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.713.493/0001-03, com sede à Rua Dr. Moreira da Rocha, nº 736, Bairro: Centro, Município Crateús-Ce, CEP 63.700-088, representado neste ato pela Srª Antonio Carlos Sampaio Bonfim, RG nº 1316364-87 SSP/CE e CPF nº 265.846.463-00 residente à Rua Manoel Idelfonso, nº 976, Bairro: São Vicente, Crateús/CE, CEP: 63.700-215, daqui por diante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO DE acordo com a modalidade Carta Convite nº 2020/0005 publicado no D.O.E de 05/11/2020 e de acordo com o processo nº 08044399/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Crateús-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR em favor da EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previsto nas CLÁUSULAS QUARTA, que tratam da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais: - Vigência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 05/11/2021 até 03/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 15 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM-ME - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ana Célia Bizerra Batista, 2. Maria Marlene Barbosa Galvão. Fortaleza 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES; IV - CONTRATADA: e o fornecedor, FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA diante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Chamada pública de nº 03/2020, Certidão de Publicação 2020/15334 publicado no DOE de 05/11/2020 e de acordo com o processo 08254148/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no art. 65, I, b §1º, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CAMPOS SALES; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência, acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – Gêneros de alimentação, da Escola de Ensino Médio de Campos Sales conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.353,50 (mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13 de outubro 2021 até 12 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - Diretor - CONTRATANTE, FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. LUIZA CELIA DA SILVA DUARTE, 2. TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 011/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ BARRETO; III - ENDEREÇO: IBARETAMA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77 com sede à representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: IBARETAMA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2020 publicado no DOE de 06/11/2020 e de acordo com o processo nº 01349461/2020 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: IBARETAMA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 011/2020, que tem por objetivo: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2021 até 12/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 13 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARRETO - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Jacinta Maria de Almeida Duarte, 2. Maria Thaiza de Freitas Silva. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0053-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fernando Antônio da Costa Araújo; III - ENDEREÇO: Acarape/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa; V - ENDEREÇO: Acarape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2020 publicado no DOE de 10/11/2020 e de acordo com o processo nº 07644996/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Acarape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/10/2021 até 18/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 06 de Outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - Diretor da Escola - CONTRATANTE , Ivelize Gurgel Moura de Sousa - Representante da Empresa . TESTEMUNHAS: 1. Célio Aquino de Freitas, 2. Elivânia Rodrigues Gadelha . Fortaleza 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2020/PROCESSO Nº09632172/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N.º 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2020, publicado no D.O.E de 17.08.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09632172/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EEEP – NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de novembro de 2021 até 14 de março de 2022, e o prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de outubro de 2021 até 02 de dezembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação em substituição-CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Francisco Soares Sousa Filho. Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0491-32 Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RICARDO COSTA ROMÃO; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 18/03/2020 e de acordo com o processo nº 023148662020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14 outubro de 2021 até 13/10/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 14/10/2021 até 10/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s); XII - DATA: 13 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - Diretora da Escola - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - Representante da Empresa . TESTEMUNHAS: 1. Marília Gabriela Gonçalves de Souza Silva Cordeiro , 2. Ângela Nathália Rodrigues da Silva . Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **C. L. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: nº 08.111.380/0001-43, com sede à Rua do mercado, nº 449, Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral/CE, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Abelardo de Souza Laurindo; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021, contrato nº 07/2021, publicado no DOE de 20/08/2021 e de acordo com o processo VIPROC Nº 05719648/2021 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº07/2021**, que tem por objetivo de REFORMA DA COBERTA, SALAS DE AULA, QUADRA E REFORMA ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO, QGBT, RAMAIS DO QUADRO ELÉTRICO DO LABORATÓRIO E DA BOMBA DE POÇO na escola/EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2021 até 06/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 04 de outubro de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE , Antônio Abelardo de Souza Laurindo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Helrisangila Dias Martins Lima, 2. Francisco A. Marques. Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08465701/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20, com o endereço à Avenida Otaviano Costa, SN, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº18.416.433/0001-98, com sede à Rua Belarmino José, nº 21, Bairro Icarai, MunicípioCaucaia/CE, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra esteinstrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suasalterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2021 FORO: Caucaia,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos eSessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.824,83 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais Oitenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva CONTRATANTE Elano Siqueira Fiúza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Suellen Coelho de França 2-Josilene Abreu da Silva. Fortaleza 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10023834/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida dos Expedicionários Nº 2921, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/Ce, Telefone (088) 3423-1920, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede à Rua 232, Nº 26, Conj. Nova Metrópole (Jurema), Caucaia - CE, CEP: 61658-470, representado neste ato pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações , Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na CotaçãoEletrônica nº 08/2021. FORO: Limoeiro do Norte/Ce . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordemde Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-4584. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza CONTRATANTE Luciana Soares de Sousa Maciel CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MÁRIA EDILENE MOREIRA NEO 2GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02408950/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEÚS – UNIDADE CRATEUS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0805- 60, situado na Rua Santos Dumont, nº 319, no Centro do município de Crateús-CE. CEP 63.700-034, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. Naedja Pinheiro Rodrigues CONTRATADA: a **F.A.C. MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.246/0001-46, com sede à Rua Padre Cicero, nº 167 - A, Bairro Fátima - I, Município de Crateús – CE, CEP: 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA, EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE CRATEÚS – UNIDADE DE CRATEUS**, situado à rua Santos Dumont, nº 319 no Centro de Crateús-CE, pertencente a CREDE-13, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Dispensa de Licitação de Nº 2021/01, com base no Art. 24, no I e IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar de nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contato será de 180 (cento e oitenta dias), a contando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contando a partir da data da emissão da Ordem de Serviço pelo o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE DE CRATEUS.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.312,00 (Dez mil trezentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10154.12.33903900.10000.0.40.00 - 15134. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Naedja Pinheiro Rodrigues, CONTRATADA- Paulo Roberto Rodrigues Soares e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Ricardo do Nascimento Ferreira, 02- Marcos Marciel Vieira Canuto. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09815048/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Fabioli Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **ZILAISSA RODRIGUES DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.799.046/0001-06 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilaisa Rodrigues Dantas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de noventa (90) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Fabioli Ribeiro de Sousa CONTRATADA - Zilaisa Rodrigues Dantas e TESTEMUNHAS: 1 - JANAINA MENDES MEDEIROS COSTA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09328430/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA - Município de Beberibe/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0717-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CE** - município de Aquiraz, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0002/2021 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO e o prazo de execução deste contrato será de 330 dias, contados a partir da emissão da ordem de compras/serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 7.217,18 (SETE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 – 4695. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA - Carmem Maria Marcos do Vale e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Vilani do Nascimento 2 - Lidiane Moraes da Fonseca, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08538822/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maranguape estabelecido na Rua Coronel Antônio Botelho, 254, 2º Piso, Maranguape Shopping Mall, Bairro Centro, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.940-005, Telefone (85) 3341-1303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.962.920/0001-51 com sede à Rua Vital Brasil, 780, Bairro: Bonsucesso, Município: Fortaleza, CEP 60541-705, Telefone (85) 34837668 ou (85) 981893753, representado neste ato pelo sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE**, CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0019/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2021/16398 e Termo Participação n.º 0019/2021 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 178,16 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- DENISE DE SOUZA RIBEIRO, 02- LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 01- Luiz Phelype Guimarães Bezerra, 02- Daniele de Medeiros da Costa Acácio. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07552538/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA, estabelecida a Rod. 085, km 324 – Sítio Iperuy, Município de Granja/Ce, Telefone (85) 98803-0989, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: **H R BEZERRA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.179.006/0001-80, com sede à Rua: Av. Ailton Gomes de Alencar Nº 4900 – Lagoa Seca, CEP 63.040-602 – Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo Sr. Henrique Ribeiro Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia pertencente à jurisdição da CREDE 04 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 001/2021, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Granja/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 79,99 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00-4903. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Pedro Viana Madeira Neto, CONTRATADA- Henrique Ribeiro Bezerra e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09384357/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº780, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza/CE, CEP:60541-705, representada neste ato pelo Sr.LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DECOPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7e8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP n.º 2021/21967, Cotação Eletrônica n.º 19/2021 FORO: Fortim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (Cetoe vinte) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 318,58 (Trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 -4564. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA CONTRATANTE LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 2José Denilson da Silva Barbosa. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09923835/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO, estabelecida a Avenida I, n.º 99, Bairro Je-reissati I, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101- 2886, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato re-presentada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.100.506/0001-30, com sedena rua Desembargador Pedro Melo, Nº 539, Parque Tijuca, Município Maracanaú - CE, CEP61.917-190, representado neste ato pelo representado neste ato



pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTEI (ITEM: 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.428,45 (onze mil, quatro centos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Samuel Brito de Oliveira Maria 2 Juliana da Silva Pereira. Fortaleza 12 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08594560/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, estabelecida a Av Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 33154068, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Anátáia Carvalho Albuquerque, residente à Rua Nenen Brasileiro, n/s – Centro, Município de São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.670-000 CONTRATADA: Empresa/Firma **IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 224942840001/52, com sede à AV FRANCISCO SA 4348/ FORTALEZA / CE, CEP: 60.321-010, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRIGUES JUNIOR, residente à Rua DOUTOR ATUALPA 669 BAIRRO ELLER/ FORTALEZA / CE, CEP 60.321-070. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/16699 e Termo de Participação nº 20210009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.585,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 4899. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE - contratante, IDEIA COMERCIO E SERVIÇOS LRDA - contratada e FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES 01, HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES 02. fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08816369/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M. JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0777-72 - 10ª CREDE - QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **R N ESTÁCIO FILHO- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09162229/0001-05, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 2448, Município: Russas – CE, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do serviço, objeto do presente Contrato, será 280 (duzentos e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 24.211,20 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Onze Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE -RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JURANDIR RODRIGUES DE MORAES, 02-MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09002500/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ/MF 07.954.514/0340 - 20, - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, CNPJ: 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHAMADA PÚBLICA)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 04-2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04-2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: SENADOR POMPEU/DE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 62.285,07 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 4846 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Mapp: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE -DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02-FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08747901/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - CNPJ/MF 07.954.514/0231-76 - 10ª CREDE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, situado na Zona Rural, Bairro Caracará, município de Aquiraz – CE, inscrito no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, neste ato representado pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da



Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.282,00 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 – 4705 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE - José Deivert Vieira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Flávio de Souza Freire, 02-Tereza Mary Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09925625/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BENI CARVALHO - CNPJ/MF - 10ªCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, com sede na rua Batista Maia, nº 4528, Centro, Município Tabuleiro do Norte - Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pela Sra. Vânia Maria Gadelha Chaves de Freitas, RG nº 2018272559-6 SSP-CE, CPF nº 072.091.693-34, residente na rua cel. Pio Gadelha, nº 4921, centro, Município Tabuleiro do Norte, CEP:62.960-00, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2021 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 4564 - 33903000. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE -Maria Gadelha Chaves de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Keyle Samara Ferreira de Souza, 02-Elayne Paula Brauna. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08528550/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANISIO TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0707-74 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2021/16651 e Termo de Participação Nº 2021/0015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 658,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE -TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARTA CINTIA DOS SANTOS BRAGA, 02-LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02688130/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMI DELMIRO GOUVEIA - CNPJ/MF 07.954.514.0373/98 - 5ªCREDE - IPU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARÁU LTDA – COOPEVALE**, CNPJ 33.614.453/0001-67 Representado neste ato pelo Sr. ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210003 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 48.974,20 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 4845 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE - ALEX SANDRO SOARES DA CRUZ PALMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09493199/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0421-20 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Avenida dos Flamboyants , nº 300, Cidade 2000, CEP 60.192-465, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2021 e Termo de Participação 20210009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4562. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA - CONTRATANTE -RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09743802/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - CNPJ/MF 07.954.514/0726-22 - 6ºCREDE - CARRÉ/CE, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, com sede à Rua São Domingos, nº 714, apt 01, bairro alto dos 14, Município IPU/CE CEP 63.750.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº2021/22515 e termo de participação nº 20210025, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, após publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 - 4915. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09466094/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0687-81, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO BUFFET PARA EVENTOS E AÇÕES EM FAVOR DA SEFOR 3**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210042 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2021/21295 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210042 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121222112076315339039001000002000 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO ROBERTO MENEZES SOUSA JUNIOR, 02- SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09180077/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0159-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representada pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20210003 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE - ALAN DA SILVA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LUAN CARLOS RODRIGUES, 02- IZABEL GRACAS CAVALCANTE. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04917659/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, estabelecida na Travessa Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP 61.615-260, Telefone (85) 3342-5042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, CNP Nº 40.775.703/0001-06 situado à Rua 71, Nº 121, Conjunto Jereissati II, Pacatuba-CE, representado neste ato pelo Sra. MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.229,22 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA, CONTRATADA - MARCILEIR NEPOMUCENA NOGUEIRA e TESTEMUNHAS: 01- Wederson Oliveira Arruda, 02- Roger Yuri Nobre Costa. Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10433099/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12-Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0290-26 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira, CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LIDA , inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à (Av)Rua ROD. BR 116, nº 4064, Bairro Barroso, CEP-60.862.764 Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naisson Rêgo de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDA-



MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2021 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236244110167093390300011000 15473. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA - Naison Rêgo de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - Marta Maria de Sousa 2 - Marly Oliveira Lima Fernandes, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08927217/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61 - Município Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, pertencente à jurisdição da SEFOR I 1ª REGIÃO SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005 e Termo de Participação 2021/19849, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.424.20118.03.33903000.10000.0.30.00-4765. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - MARKWELL CAETANO DE SOUSA 2 - RAIMUNDA GOMES MOTA DE CASTRO, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03136823/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ/MF 07.954.514/0521-92 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.729.230/0001-78, com sede à Rua Capitão Justino Ferreira Ramos, nº 350 C 19, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Antônio Milton da Silva Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 24/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17187 e Termo de Participação nº 24/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Lucia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE - Antônio Milton da Silva Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10071936/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0300-32 - 4ªCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua General Sampaio Nº 81 Bairro Centro, município de Camocim-CE, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **SERVIÇOS GRÁFICOS**, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2021 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 160 (cento e sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10127.05.33903900.10000.0.40.00- 16283. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE - Osmar Pereira Albuquerque Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09902161/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEM-PO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO, estabelecida a Avenida I, nº 99, Bairro Je-reissati I, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101- 2886, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato re-presentada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **DIMAIA S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede na rua Joaquim, Magalhães, Nº 272, Bairro: Benfica, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de-talhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTEI (ITEM: 16,27). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, ali-nea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 560,75 (quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27 301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Samuel Brito de Oliveira 2 Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09414159/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, estabelecida a Rua 1139 A, nº10, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /Ce, Telefone (85)3101.5594, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359, inscrita no CNPJ sob nº31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, nº22 Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Vania Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço gráficos editoriais, cujas descrições e quantitativos** encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22153e Termo de Participação nº 18/2021 O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço gráficos editoriais, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação, que integra este instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza /Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. O prazo de execução deste contrato será de 335(trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE Vania Maria Serafim Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10569314/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada Diretora Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: Sr.**FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL**, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº02/2021, o qualifica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 08.666/93 e das Resoluções FNDE/CD 026/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2021 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 4844. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATANTE Francisco Fernando Castelo Branco Bessa Florêncio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IEFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09213196/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, estabelecida a Rua LOTEAMENTO LE QUERCE, Nº S/N, Bairro CAMARA, Município de AQUIRAZ/CE, Telefone (85)98957-7711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA CONTRATADA: **ROMY E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001/30, com sede à Rua(Av) DESEMBARGADOR PEDRO MELO, Nº 539, Bairro PARQUE TIJUCA, Município MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E VINTE (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.006,32 (Quatro Mil e Seis Reais e Trinta e Dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4694. DATA DA ASSINATURA: 01 de OUTUBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA CONTRATANTE FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IVANESSA MOURA FERREIRA 2MARCIANA GENICE CRUZ. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09031454/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, estabelecida a Rua PLANALTIMA, SN, Bairro PLANALTO AYRTON SENNA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone(85) 34736597, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001-11, com sede à Rua Quintino José Correia, Nº 65, Bairro Cigana, Município: CAUCAIA/ CE, CEP: 61.605-370, representado neste ato pela Sra. MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (capina e manutenção dos jardins)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0024, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19746 e Termo de Participação 20210024, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATANTE MARIA THAIS DE SOUSA BARBOSA CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1 JULIANA SILVA DOS SANTOS 2ANA CAROLINA PINHO DA SILVA. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08590239/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MEDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA e a 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à Estrada do Pratius, S/N, Bairro Caponga, Município de Cascavel/CE, Telefone (85) 3334-8320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Av Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/19965 e Termo de Participação nº 20210016 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 407,98 (Quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO 2JÓSELINE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08589516/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, estabelecida a Rua Dr. Júlio Lima, nº 2194, Bairro: Campo Velho, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3528, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0158-23 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, com sede à Rua Dr. Júlio Lima, nº 932, Bairro Centro, Município Crateús, CEP 63.700-133, representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO – ÁGUMINERAL EM FAVOR DOS ALUNOS DA EEEP MANOEL MANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 e a Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/006 FORO: Crateús – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil, quinhentos e sessenta reais) O pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903000.10000.0.30.00- 4916. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATANTE Enioelto Fernandes Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09360237/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Av. Maria Ramalho, Nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antonio, nº2273, Bairro Centro, Município: Ibicuitinga - CE, CEP:62.955-000, representada neste ato pelo Sr. JAMES DIAS GOMES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº07/2021 FORO: Russas - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento Da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.564,99 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 4584. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATANTE JAMES DIAS GOMES FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. MÁRCIA FREIRE DA SILVA-DIANA 2 NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09220230/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **IM PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/001-40 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RECARGA DE EXTINTORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 019/2021 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/15585 e Termo de Participação nº 009/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4562. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA - IVANILDO MOURA PEREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNA DAYANE ARAÚJO DE SOUSA 2 - MARIA CÉLIA S. BARROSO, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08539110/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas- Unidade Maranguape estabelecido na Rua Coronel Antônio Botelho, 254, 2º Piso, Maranguape Shopping Mall, Bairro Centro, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.940-005, Telefone (85) 3341-1303, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO, residente a Rua 18B, N 58, Bairro: Conjunto Industrial, Município de Maracanaú. CONTRATADA: Empresa/Firma **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35208291/0001-92 com sede à Rua São Luís do Oeste, 102, Bairro: Granja Portugal, Município: Fortaleza,



CEP 60541-426, representado neste ato pelo sr. GLERESTON TELES DA SILVA, residente a Rua São Luis do Oeste, 111, Bairro Granja Portugal, Município: Fortaleza, CEP 60.545-720. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO – UNIDADE EVAPORADORA CAPACIDADE DE 24.000 - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE, CREDE 01**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0018/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/18397 e Termo Participação nº 0018/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Maranguape CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33 903900.10000.0.30.004766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DENISE DE SOUZA RIBEIRO - CONTRATANTE, GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e Luiz Phelype Guimarães Bezerra 01, Daniele de Medeiros da Costa Acácio 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086190162/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE TRILHO, estabelecida a Rua do trilho, nº 4001, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone (85)985726205, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio, residente à Rua do trilho, Município de Caucaia, CEP: 61.615.070 CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua(Av) 1060, nº 35 A, Bairro conjunto ceara , Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso Franca Pinto, residente à Rua AV histo raimundo girao, nº 900, Município de fortaleza, CEP:60165-050, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/17117 e Termo de Participação nº 2021/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Caucaia, ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390300010000 030004562. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - contratante, FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP contratada e antonieta do nascimento silva 01, antonia ionilda Monteiro 02, Fortaleza, 17 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09584070/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, estabelecida a Av. da Abolição, nº S/N, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332.1598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0071-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO, Município de Fortaleza, CEP 60120-021, CONTRATADA: Empresa/Firma **I M PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, com sede à Rua Maria José Teixeira, nº 706 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza-Ce, CEP 60351-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivanildo Moura Pereira, residente à Rua Maria José Teixeira, nº 706, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza-Ce, CEP 60351-230, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E MANUTENÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) No 2021/21863 e Termo de Participação nº 20210013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122 .07.33903900.10000.0.30.00 - 49. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: francisco luciano leite filho - contratante, ivanildo moura - contratada e caio francisco de castro 01 , alexandre costa da silva 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07802860/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES - CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0612-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **A F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº29.933.669/0001-18, representada neste ato pela Srª. AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação Nº 20210008 e Nº COEP 2021/14724, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE - AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAYNARA MARIA DE SOUSA GOMES, 02- FRANCISCO MATEUS DE ANDRADE. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07500422/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491-32, situada na Rua Jorge Acurcio, nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza, CEP 60410.802, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) Eliane Almeida de Lima CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua(Av)1060,nº35A, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20210003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação



Eletrônica nº 2021/15297 e Termo de Participação nº 20210003 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.979,72 (dois mil novecentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.03.33903000.10000.0.30.00 -4765. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima CONTRATANTE Paulo Afonso França Pinto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARILIA GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA SILVA CORDEIRO ZÂNGELA NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08798034/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA - CNPJ/MF - 2ªCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **ZR COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede à Rua(Av) 104, nº 73, Bairro Cohab, Município Itapipoca, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2021 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 1.626,00 (Um mil secentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011106339039001000003000 4569. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE -Camila de Sousa Vidal, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Raimundo Sousa da Rocha, 02-Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 11 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10500047/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10 - neste ato representada por sua coordenadora Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº12.874.349/0001-31 - HORIZONTE/CE, representado neste ato pelo Senhor ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA E REFORÇO ESTRUTURAL EM PILARES E VIGAS DO CENTRO DE TREINAMENTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021 POR TRATAR-SE DE UMA OBRA COM CARACTERÍSTICAS EMERGENCIAS que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021, regido (ART. 24, EXCETO INCISO II) da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 150 (noventa) dias e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 31.400,06 (Trinta e um mil, quatrocentos reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40 .00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA - ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA ROBERTA S. DE B. DE OLIVEIRA 2 - KARLA BARRETO S. ARAÚJO, Fortaleza 12 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06731021/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES- COOPAFAM** - Município de Maracanaú - CE - inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritas no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.350,50 (Doze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO CLÁUDIO COSTA DE FREITAS CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO NARCELIO SILVA DA COSTA 2 - MARIA ISOLDA DE OLIVEIRA, Fortaleza 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09398447/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ/MF 07.954.514/0594-48 - 19ªCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA CONTRATADA: **CALDAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, com sede à Rua Alexandre Benício , nº 123, Bairro Novo Horizonte, Município Lavras da Mangabeira, CEP 63.300-000, representada neste ato pelo (a) Sr.JAADZON YACKOB BEZERRA CALDAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011801339039001000003000 4559. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: JANE CRISTINA CORREIA S. S. COSTA - CONTRATANTE -JAADZON YACKOB BEZERRA CALDAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Mª Aparecida Lucena Matias Supcira, 02-Frco de Assis Soares da Paz. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08532786/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, estabelecido à AV.Rui Barbosa,1970-Aldeota,Município de Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ/07.954.514/0455-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº15.589.293/0001-61, com sede à Rua(Av)A Mil e Sessenta, 35 A Conjunto Ceará, Fortaleza-Ce., CEP 60.533-050 Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II,da Lei8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 013/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do Gás, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4332011103339030001000003000-4562. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANÇA PINTO CONTRATADO e Testemunhas: 1 FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA 2MARIA SALETE PINTO DOS SANTOS. Fortaleza 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09516466/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02 - 16ºCREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.988.111/0001-62, com sede à Rua Antonio Joaquim de Sousa, nº 874, bairro Centro, Município de Nova Russas - Ce, CEP 62.200-000, neste ato representada pelo Sr Antonio Ildo da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30(TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.562,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123624332011402339030002730113000 4693. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Antonio Ildo da Silva Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08231816/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0627-40 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antonia Cyra Esmeraldo Arrais CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.676.817/0001-91, com sede à Rua Monsenhor Silvano de Sousa, Nº 121, Bairro Sossego, Município de Crato/CE, Representada por Cicero Eduardo Araujo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20210021, Coep: n.º:2021/21029, Processo sob nº 08231816/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura pelas partes, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 – 4895. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antonia Cyra Esmeraldo Arrais - CONTRATANTE -Cicero Eduardo Araujo Mesquita, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Abelardo da Silva Barbosa, 02-Larissa Almeida Firmino Mariano. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 099351552/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0591-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.759.165/0001-90 - representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 0002/2021 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 51.825,76 (cinquenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 4838. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 2 - REGINALDO ANTONIO SANTANA,Fortaleza 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07547836/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - PARAIPABA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0160-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, neste ato representada pela Sr. FRANCISCA DA SILVA BRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2021 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.922,62 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE - Francisca Da Silva Braga, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Victor de Freitas Araújo, 02- Rejiane dos Santos Sousa Caitano. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10378101/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - HORIZONTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **ZILAISSA RODRIGUES DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ 26.799.046/0001-06, neste ato representado pelo Sra. Zilaisa Rodrigues Dantas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo O **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS EM FAVOR DA CREDE 9**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da LEI 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; Decreto n.º 28.397, de 21 de setembro de 2006, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2021/0022 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 290 (duzentos e noventa) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013803339039001000004000 - 4486. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - ZILAISSA RODRIGUES DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GISELE PEREIRA ROCHA, 02- IVANILDO DA SILVA TABOSA. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10674533/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER - CREDE 10 - Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0267-87, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, neste ato representada pela Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20210003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20210003 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011414339030002730113000 - 4705 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - FRANCISCO JULIO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09439577/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **LEIDIANE GONÇALVES COUTINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.003.659/0001-49, representada neste ato pela Sra. Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços gráficos CECOM** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n.º 16/2021, regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.388,00 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.100000.3.000- 4770. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle - CONTRATANTE - Leidiane Gonçalves Coutinho Menezes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 02- JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVE. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08799812/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO TARCISIO ARAGÃO - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ 07954514/0377-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOAO MARCONI PAZ FILHO CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 29492.635/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr (a) Reginaldo Melo Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por Objetivo a **aquisição/serviço DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento independente de transcrição. tens: 1 a 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23 inciso II alínea a da Lei n.º 8.666/1993 Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 011/2021 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias. contado a partir da sua



assinatura, PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 16.009.00 (DEZESSEIS MIL, NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.33903900.10000.0.30.00 - 4909. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: JOAO MARCONI PAZ FILHO - CONTRATANTE - REGINALDO MELO BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08468506/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ZULMIRA AGASSIS - CREDE 05 - Ubajara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0763-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: **DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.752/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Aguiar Prado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339039001000003000-4573. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Aguiar - CONTRATANTE - Antônio de Aguiar Prado, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lucas da Silva Lima, 02- Ramiro Sousa Costa. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10534510/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representado neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE DE MANUTENÇÃO PARA ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2021 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro 2021. SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09477967/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **D.S. ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ de Nº 04.241.327/0001-06, representado neste ato pela Sr. DANIEL DE SOUSA ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MANUTENÇÃO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22170 e Termo de Participação nº 2021/0008 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.389,99 (Hum mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 4762. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro 2021. SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - DANIEL DE SOUSA ALENCAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02- ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09213730/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0444-16, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 43.233.004/0001-22, representado neste ato pela Sra Antonia Flaviana madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 014/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20004 e Termo de Participação nº 14/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 971,00 (Novecentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - ANTÔNIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

